

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 04**

**Reunião ordinária realizada a  
dois de março de dois mil e vinte e dois**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 02 DE MARÇO DE 2022**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois realizou-se pelas 15.41 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu início à reunião de Câmara Municipal, cumprimentando todos os presentes. Deu as boas vindas à senhora vereadora Cláudia Oliveira que hoje irá substituir o senhor vereador Buno Vasconcelos. Começou com a intervenção da população.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Sylvain Claude Puech**, disse ser proprietário de um imóvel situado na zona histórica do Seixal, no qual gostaria de fazer obras de reabilitação, contratou há uns meses uma arquiteta e a ideia era fazer um projeto de arquitetura e antes de iniciar esse projeto, quer dizer antes de iniciar o desenho do projeto, fez um pedido de informação à Câmara para saber o que era possível fazer lá ou não. O pedido de direito à informação onde colocou algumas questões simples, foi enviado dia 17 de outubro a Divisão de Gestão Urbanística. Apesar de ter reunido com a senhora arquiteta Helena Arede, solicitou nova reunião. Continua a aguardar pela mesma.

**A Senhora Clotilde da Encarnação Pestana Costa**, agradeceu estar na reunião, dizendo que todos têm conhecimento da sua questão.

**A Senhora Bárbara Maria da Conceição Vitoreira**, disse que a sua questão se prende com a habitação social. Pretende saber se já existe alguma novidade em relação ao assunto.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**O Senhor José Manuel Pedrico Pereira**, o seu assunto está relacionado com o processo 191/B/1995. Disse que é um processo já antigo, relacionado com uma moradia no Pinhal Conde da Cunha, na altura reuniu com os senhores vereadores nas antigas instalações do Fogueteiro, a propósito da instalação de água e luz nas casas já registadas. Na altura surgiu uma dúvida, relativamente a quem tivesse um anexo ou uma garagem. A resposta foi no sentido, que todos tinham direito. Deu nota que tem um alpendre, que está aberto, tem 12 metros e 60. Mas a senhora arquiteta está a pôr alguns entraves, devido à dimensão e o muro que está atrás que não é seu, é do vizinho. A outra situação, tem um muro da frente que tem uma escada e tem uma altura de 1 metro e 80 na parte plana, mas parece que tem que ter 1 metro e 40, no entanto, por trás da sua moradia, existe um muro que foi feito com uma casa em 2015 e 2021 e o muro vai direito terminando com cerca de 3 metros e 10. Não comprehende a situação e já pediu várias vezes, através de mails enviados para o Senhor Presidente para a situação ser fiscalizada. Pediu ajuda nesse sentido.

**O Senhor Carlos Rodrigues Vieira**, em primeiro lugar prestou solidariedade com o povo ucraniano, pelo genocídio que estão a fazer a um país livre, que é inaceitável. Referiu-se ao aterro sanitário do Pinhal Conde da Cunha é um verdadeiro atentado ambiental. Quando alguém decidiu, não reconhecendo mais ninguém senão a Câmara Municipal do Seixal este problema. Disse que não há nenhum isolamento e aquilo vai tudo lá para baixo, é um verdadeiro atentado ambiental à natureza, na célula D para quem não sabe, era para entulhos e alguns monos porque a 50 metros de profundidade tem pneus, não tem isolamento de tela plástica, nem de argila, está posto também nas costas da célula B, ora ainda há um ano, houve um incêndio de grandes dimensões. O intervalo da célula A a B e entre a célula C é a linha de água que vem de Belverde que suporta o nosso coletor 58, que está retido porque a Câmara entende que tem que estar ali retido. Adiantou que, se ela for aberta, a água vem e vai dar à dita linha de água da Quinta da Lagoa, ou por trás da Fábrica da Pólvora. Falou nas centenas de gaivotas que se encontram no local. Solicitou a intervenção para a resolução do problema daquela zona.

**O Senhor Valdemar Silva Correia**, disse ter uma residência própria há mais de 20 ou 30 anos em Pinhal de Frades no cruzamento da avenida principal, onde está situado o Novo Banco e a rua Teixeira de Queiroz, infelizmente quando comprou essa residência não sabia que por trás da sua residência, havia uma empresa que produzia cimentos e areias, montanhas de areias que com o vento eram levadas para as residências ali situadas. Fez várias exposições na altura para a entidade competente do governo em Lisboa do Ambiente, responderam-lhe que os níveis de poluição eram aceitáveis, eram permitidos. Não acreditou nessa resposta, porque não há nenhuma cidade na Europa onde exista esta poluição, e que seja permitida a construção de moradias. Por outro lado, construíram recentemente na frente da sua residência, uma outra residência, disse que não conseguem ter as portas abertas, nem as janelas abertas, os automóveis que estão estacionados à porta ficam todos brancos, todos cheios de pó e respiramos um ar poluído, não é possível, não é aceitável, não é permitido. Concluiu mostrando-se inconformado por não ter resposta sobre as queixas que tem feito, devido à poluição provocada por uma fábrica de cimento nas traseiras da sua casa no Pinhal de Frades, além da obra que foi feita para construção de outra moradia "em que partiram o asfalto e não arranjaram, limitaram-se a colocar areia, que levanta pó e prejudica quem ali vive. Pediu ajuda para fiscalizarem a situação.

**A Senhora Eludineica de Figueiredo Afonso**, falou uma vez mais sobre o seu problema habitacional, hoje trazendo os filhos. Disse que apenas podia pagar cerca de trezentos euros de renda. Continua indignada por não lhe arranjarem uma habitação para si e para os seus filhos. Pediu uma vez mais que o seu problema fosse resolvido.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, em relação às questões de Fiscalização que o senhor Valdemar Nunes trouxe, disponibilizou-se para visitar e verificar o local, para que possa aferir a competência e responsabilidade da Câmara nessa situação concreta. Em relação às questões colocadas pelo senhor Carlos Vieira, adiantou que teve oportunidade de ir ao aterro, uma vez que desconhecia todo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

o enquadramento que se vive naquela zona. Disse que é realmente inaceitável o que ali ocorre, mas o aterro está a ser gerido de forma economicista e não sustentável pela Amarsul e pela Mota Engil. Adiantou que o aterro sanitário não tem condições para funcionar como está, e fez sentir em termos da administração da Amarsul que aquilo não tem condições para continuar a desenvolver-se como aterro. E é completamente inaceitável aquilo que já hoje lá temos não é aceitável e muito menos é aceitável continuarmos com o crescimento, considera que há outras formas, de encontrar soluções para aquele problema que atinge tanta s pessoas no nosso concelho. Mesmo em alturas de pandemia já foram sendo encontradas soluções para transferir deposições que estavam a ser feitas ali para outros lados, em termos de valorização energética, em termos de queima de alguns dos resíduos, nós não dizemos que seja esta opção, mas há outras opções, há outras opções que devem ser avaliadas. Da parte da Câmara Municipal do Seixal daquilo que é a nossa responsabilidade, temos estado a desenvolver a questão em termos do processo dos bio resíduos. É uma questão economicista, é a questão mais barata para a Mota Engil, para a EGF, e para a Amarsul, é a solução mais fácil e mais barata e mais, quando os munícipes e os municípios estão a pagar cada vez mais pela deposição dos resíduos, porque a taxa de gestão de resíduos, a chamada TGR, é uma taxa que foi criada para evitar a deposição dos resíduos indevidamente e essa taxa não é aplicada de forma a encontrar soluções. E isso, fizemos ver à administração da Amarsul perante o Ministro do Ambiente, e vamos reiterar essa questão porque, é inaceitável que se prolongue a durabilidade daquele aterro e que se procura levar aquele aterro até 2036. Ou mesmo eternizá-lo, porque esta, é a solução mais fácil, esta é a solução que mais dinheiro dá ganhar a quem está a explorar a gestão dos resíduos e, neste momento, a gestão dos resíduos do ponto de vista privado, foi da privatização da Amarsul, da EGF e que levou a que estes sistemas que deveriam ser públicos, e dar uma resposta em termos de uma gestão ambiental, em termos de uma gestão da melhor valorização dos resíduos, estão pelo contrário a ser tratados de uma forma economicista, de uma forma de rentabilizar da forma mais barata possível a deposição dos resíduos e aquilo é inaceitável. Disse terem colocado essa questão à Amarsul, de outros países da Europa seja, na Áustria, na Alemanha, na Holanda, ou na França, estão a ser encontradas outras formas que não a eternização dos aterros, e é essa questão que temos que avançar em Portugal. Em relação às questões da habitação frisou que não irá responder de ânimo leve e com soluções, porque não as têm neste momento. Compreende a revolta e o anseio, mas devido à inação dos últimos vinte anos não houve investimento em habitação social. Neste momento não temos casa para nenhum destes casos, nem para outros que todos os dias nos chegam. O que apenas podemos fazer é pressionar a Segurança Social e o IHRU para darem uma resposta rápida. Da parte da Câmara Municipal, disse que se tivessem uma solução de imediato, não deixaríamos de o fazer. Existe muita gente com necessidade de habitação no país e no concelho, e têm feito tudo o que nos é possível. Salientou que sabe o que é passar por dificuldades, uma vez ter perdido o pai aos doze anos e ter ficado com um irmão, e a mãe, que trabalhava desde as seis da manhã numa fábrica e tinha que deixar os filhos sozinhos. Tem noção do que é ter que dividir um T1, para conseguir algum dinheiro com o seu arrendamento. Entende porém, que não se pode julgar que todos estão contra nós, muito pelo contrário, disse estar disponível para ajudar a encontrar soluções.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em resposta ao senhor munícipe Sylvain, adiantou que tinha a noção que já teria sido agendado. Sugeriu dia 11/3 às 10.30 horas. Quanto ao senhor José Manuel Pereira tem a informação que já houve uma resposta a solicitar algumas retificações. Sugeriu uma deslocação ao local, para dia 10 às 10.30horas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, relativamente ao povo ucraniano, frisou que “temos neste momento mais uma guerra no mundo, injustificável como todas as guerras. Fica desde já o nosso apelo à paz, neste e outros conflitos que surgiram no mundo e aos quais nem sempre a comunicação social lhes dá a devida atenção, bem como o nosso desejo de que a ONU exerça o seu papel de mediador para fazer cumprir os tratados internacionais e a Carta dos Direitos Humanos, evitando a escalada de militarização.” Referiu ainda que “claro que somos solidários para com o povo ucraniano, bem como para todos os povos vítimas da guerra. Mas neste momento, o que é necessário é que os políticos apelem à paz e não à compra de armas. Não posso estar de acordo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

*que os meus impostos paguem armas.*" O Seixal é o Município que coordena o movimento em Portugal Municípios pela Paz, disse que foi agendado uma reunião para o início de abril. Salientou que no ano passado Câmara Municipal do Seixal foi a única no país que evocou os bombardeamentos criminosos de Hiroshima e Nagasaki, com a plantação de uma árvore e que contou com a presença do senhor embaixador do Japão em Portugal. Entende que as hostilidades deveriam cessar no imediato, devendo as partes sentar-se numa mesa de negociações e entender-se, e esse deveria ser o papel da ONU. Lamenta os interesses de quem lançou esta guerra, porque do ponto de vista económico, quem é que vai beneficiar com a mesma, o país que tem o maior grupo de empresas privadas que produzem armamento são os Estados Unidos da América e são eles que vão lucrar com esta guerra, quem vai sofrer são os povos da Ucrânia, da Rússia, os povos da Europa e outros que também estão envolvidos ou que se podem vir a envolver e os Estados Unidos irão lucrar com a venda de armas, uma vez que a Europa já disse que ia financiar e que a Ucrânia já emitiu obrigações para financiar, entre outros países. Considera inaceitável que se promova este tipo de guerras, por interesses políticos, estratégicos e económicos, a vida humana é que deve ser o fator essencial de união. Por isso prestou toda a solidariedade ao povo da Ucrânia e a todos os povos que estão neste momento a ser alvo de guerra e injustiça.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, mostrou-se solidário para com o povo ucraniano, bem como para todos os povos vítimas da guerra. Todos aqueles atores nacionais e internacionais são importantes para este desfecho da Paz que ambicionamos e de facto é muito importante que se consiga efetivamente avançar nesta direção. Uma segunda questão, sobre a Covid, a Câmara Municipal do Seixal ainda tem o seu Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil ativado, com um Centro Municipal de Vacinação em funcionamento. Referiu que estamos com neste momento com 1/5 das infecções que ocorreram há quinze dias, o que significa um desanuvioamento daquilo que é a situação de infecção pandémica no Concelho do Seixal, associado naturalmente ao esforço de vacinação. Saudou o esforço conjunto do grupo de entidades entre as quais, a Câmara Municipal do Seixal. Espera que estejamos na reta final da pandemia e depois, seguir-se-á uma nova fase. Sobre o Centro de Estágio do Sport Lisboa e Benfica, informou que recebeu um contato da direção do Benfica para uma reunião a agendar durante o mês de março. Naturalmente que irá estar presente para poder dialogar sobre o Centro de Estágio do Seixal e também sobre aquilo que é a importância deste equipamento desportivo.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, após cumprimentar todos os presentes, deu duas notas. Uma delas, a informar que os vereadores do Partido Socialista apresentaram nova proposta para ser incluída na ordem de trabalhos desta reunião de Câmara, tratando-se precisamente a criação do Conselho Municipal da Juventude. É a quarta proposta que o Partido Socialista apresenta ao Senhor Presidente, mas faz veto de gaveta, portanto, não quer discutir. Disse que, parece que preferem enfrentar a mão pesada da lei e dos tribunais do que discutir, correndo o risco de as mesmas serem aqui aprovadas e depois ter que as implementar. Reiterou uma frase que a tem acompanhado pela quarta vez que é, quem não cumpre a lei, não sabe estar em democracia, logo não tem condições para governar. Apresentou uma declaração política:

*"O Partido Socialista português condena veementemente toda e qualquer violação do direito internacional e os tratados estabelecidos. Considera que no século XXI a solução para qualquer visão alternativa ou desentendimento deve ser sempre a via diplomática. Assim, condena fortemente o ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e apela a retirada imediata das forças militares russas da Ucrânia. Só o quadro do direito internacional, dos acordos internacionais anteriormente estabelecidos, a retoma imediata do caminho da diplomacia e das resoluções pacíficas podem ser o caminho para o futuro pacífico e próspero de toda a região. Temos que acreditar no quadro dos valores do século XXI que as soluções pacíficas e diplomáticas são aquelas que melhor defendem as pessoas e a prosperidade e crescimento dos países. Sublinhamos também a mensagem do Governo Português, expressa pelo nosso primeiro-ministro de que estamos prontos a acolher e apoiar aqueles*



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

*ações do governo português de proteção a deslocados ucranianos. Ainda ontem, o governo aprovou em conselho de Ministros extraordinário, um regime simplificado para acolher cidadãos ucranianos fugidos da guerra. Apelou a todas as empresas para aderir a uma plataforma criada para reunir oferta de trabalho aos refugiados. Plataforma que foi lançada esta 2.ª feira, tem até ao momento, mais de 2 mil ofertas de emprego, o que mostra bem a dinâmica das empresas que estão a aderir. Reconhecemos igualmente os esforços de diálogo conduzidos ao nível europeu por todos os líderes europeus que continuam a trabalhar incansavelmente para uma solução diplomática. O apoio às populações afetadas é urgente e todo o apoio lhes deve ser urgentemente facultado. Continuaremos a lutar por uma posição clara e consistente a nível da UE, bem como por sanções com repercussões económicas para os responsáveis por esta agressão. Apoiamos firmemente a soberania e a integridade territorial da Ucrânia. Deixamos também, uma palavra de apreço a todos os portugueses que têm aderido a várias ações de solidariedade para com o povo ucraniano. O povo português está com o povo ucraniano! Uma palavra de conforto e de esperança para com o povo ucraniano, à comunidade ucraniana presente no nosso país, e muito em particular, no nosso concelho, partilhando das suas preocupações quanto à família que deixaram no seu país de origem e ao futuro daquele território. Terminamos com uma frase do Secretário-Geral das Nações unidas, António Guterres "Senhor Putin, dê à paz uma oportunidade".*

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, deu uma nota prévia relativamente ao caso, infelizmente recorrente que têm a ver com o apoio social, de solicitação de casas e de facto ficou bastante surpreendido quando esta senhora diz que está há dois anos à espera de casa. Entende que todos merecem a mesma atenção e o mesmo empenho na resolução dessas questões. Ficou sensibilizado naturalmente pelas observações que o vereador Bruno fez, relativamente ao seu passado e aos grandes desafios pelos quais passou, mas deverá ser exatamente uma motivação para podermos reforçar esta ponte e sobretudo dar resposta a estas necessidades que a população nos solicita, e sermos proactivos. Admite que não seja tanto pelo senhor vereador que tem também outras responsabilidades, mas os sectores intermédios, têm a obrigação de fazer o follow-up e têm que estar próximo destas populações para dar resposta e é importante que se encontra as soluções o mais rapidamente possível. Posta esta nota prévia, abordou dois temas. Um deles tem a ver ainda com a questão das migrações e com o acolhimento de famílias oriundas de outros países, e que estão num processo de nacionalização, ou de regularização da sua estadia em Portugal. Disse que teve ocasião de receber a Associação de Comunidade Afegã em Portugal, que tem vindo acumular vários refugiados afegãos em Portugal. É uma comunidade expressiva no Seixal e que tem muitas famílias que vivem em condições frágeis, que necessitam de um espaço transitório de acolhimento. Trata-se neste caso de afegãos com qualificações que estão a ser colocados em diversos países entre eles Portugal, têm sido retirados pelas Nações Unidas e também pela NATO e em Portugal existem cerca de 1000 afegãos, há cerca de 40 a 50 famílias que estão neste momento no Seixal e que estão numa situação muito, muito delicada e que gostaria que atendesse também a esta questão até porque temos um Plano Municipal para a Integração de Migrantes e que é na sua matriz um ideário exatamente de inclusão e, portanto, procurará da melhor forma dar resposta a estes problemas. Os afegãos não falam português, é urgente tentar encontrar soluções para que se possam pelo menos iniciar uma formação ao nível do português, e sabemos que há subsídios que o governo disponibiliza numa fase transitória e que julga que o Município do Seixal pode ser protagonista nesta área. Solicitou ajuda para estas famílias, para que possamos responder rapidamente. Segunda a última questão tem a ver com a Educação, os diretores de escola querem uma reunião com maior brevidade com a vereação, estamos numa fase em que há descentralização na Educação, ela vai entrar já no imediato e há muitas questões que os diretores estão a colocar e eventualmente são questões que, se houvesse uma reunião com os diretores e com a comunidade educativa seria eventualmente possível mitigar algumas dessas preocupações. Questionou porque não se constituiu uma comissão de acompanhamento e monitorização, deu nota que até está previsto no decreto. Reclamam a utilização de um canal único, mas de proximidade com os diretores, referem que é importante identificar interlocutores sociais, disse que havia várias preocupações e, portanto, essas preocupações são sectoriais, há que encontraram uma estratégia, um plano para lidar com elas.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

Referiu-se à questão dos Recursos Humanos, nomeadamente a distribuição de serviço para fazer registo faltas, férias, fazer o reporte mensal, vencimentos. Perguntou como é que se vai gerir toda essa situação. Relativamente ao plano de capacitação e transição digital, disse que há escolas que já estão a implementar esse plano, mas ainda não tiveram oportunidade de discutir com a Câmara Municipal essas estratégias. Relativamente ao edificado das escolas, eles necessitam de clarificação de competências para a monitorização dos espaços, quem vai fazer o quê, perguntou. Colocou várias questões relacionadas com essa matéria, nomeadamente, se houver uma rotura de água quem é que paga, relativamente a maiores mecanismos de segurança, sistemas de vigilância, alarme de intrusão, incêndios, manutenção dos elevadores. Entende que é necessário clarificar todas essas questões. Julga ser urgente reunir com a maior brevidade. É importante estar próximo da comunidade educativa.

**O Senhor Vereador Paulo Silva**, prestou dois esclarecimentos. A primeira pela questão colocada pelo vereador Miguel Feio, a primeira tem a ver com o PENIM e o agrupamento de escolas Paulo da Gama, é uma das 46 escolas que integra a rede de escolas. A segunda situação tem a ver com a questão aqui levantada relativamente à doutora Filomena e às consultas de psicologia que ela estava a dar consultas em instalações municipais e que a junta de freguesia de Corroios pediu para sair. Dizer que ao contrário do que foi afirmado pelo vereador Miguel Feio, a doutora Filomena que é uma pessoa pela qual tem muita consideração, e nomeadamente pelo trabalho desenvolvido, no entanto o vereador Miguel Feio disse que ela fazia um trabalho pro bónus com cerca de 30 pessoas no âmbito do Programa Escolhas, isso não corresponde à verdade. A doutora Filomena não tem nada a ver com projetos escolhas, nem como voluntária, nem assalariada, não tem nada a ver com o Programa Escolhas. Entretanto depois ter recebido esse ofício reuniu com a Associação Exemplo de Amor que confirmou que, efetivamente a doutora Filomena em tempo esteve ligada ao Programa Escolhas, mas que no último programa já não estava a fazer parte da equipa. Deu nota que, só continuou a utilizar as instalações que era do Programa Escolhas para fazer os seus atendimentos enquanto psicóloga, portanto a doutora Filomena estava a utilizar um espaço municipal para fazer atendimentos enquanto psicóloga no âmbito da sua atividade privada, o que é de todo inaceitável. Frisou que o vereador Miguel Feio tem que se informar melhor antes de levantar esse género de questões. Pensa que tenha esclarecido esta situação. Quanto à questão que o vereador Miguel Feio aqui colocou dos refugiados afegãos, disse que em relação à Câmara Municipal do Seixal, não chegou nenhum pedido específico dos refugiados afegãos. Geralmente essas situações costumam vir através das associações, no Seixal temos uma associação que é a Casa Árabe, bastante ativa na integração dos refugiados asiáticos, não só afegãos, mas sírios e de outras nacionalidades e que tem esse programa de aulas para que o ensino português bem como programas específicos para a integração dos refugiados e que são apoiados pela Câmara Municipal de Seixal. E tem também não só em relação à educação, mas também têm a nível profissional prestando um apoio grande aos refugiados que chegam.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, após cumprimentar todos os presentes, disse que em relação ao caso do senhor Valdemar, referiu que o mesmo tem problemas com unidades comerciais ou industriais que estão de volta da sua casa, mas o nosso território ainda é fértil nestas matérias, o território do concelho do Seixal principalmente nas zonas limítrofes, nas antigas zonas de reconversão. Frisou que, perante tal situação, a Fiscalização não tem feito o seu papel no sentido de resolver essas questões, ou seja, o uso do solo não é o uso que está no PDM, isso existe e a Câmara sabe, todos sabemos. Questiona-se se a Câmara só tem fiscais para andar atrás daqueles que ultrapassam os limites de algo que está regulamentado para lhe aplicar uma coima, ou se, devem ser educativos do ponto de vista de encontrar e resolver questões, antes que eles se transformem em casos complicados como é, o caso do senhor Valdemar. Sobre essa matéria deu nota, que recebeu um e-mail de uma munícipe, através da sua conta da câmara, apresentando uma queixa sobre uma situação em Pinhal de Frades, “na avenida da República junto ao 270, abriram o ramal e não taparam há mais de 10 anos,” não sabe se tal é verdade ou não. Fica o registo. Mencionou a questão da última reunião, uma situação similar na avenida dos Redondos e felizmente, o Senhor Presidente ou o vereador do pelouro já resolveu e muito bem. Sobre o problema da habitação social e do problema



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

da dona Eludineica e da dona Clotilde, não são só elas que estão em questão, e não são as políticas sociais, ou seja, são as políticas sociais da Câmara que estão em questão. Criticou o posicionamento da CDU sobre a habitação social, "que se limita a tentar culpar o Governo sobre a falta de casas. Não vale a pena tentar empurrar aquilo que é uma responsabilidade social da Câmara Municipal para cima do Governo. A munícipe Eludineica Afonso disse que conseguia pagar 300 euros de renda, mas não consegue encontrar uma, a esse preço ou fazer contrato. Neste caso, como em outros semelhantes, a Câmara Municipal podia ajudar. Todos os meses são transferidos 700 mil euros para construir pavilhões, quase sempre pela mesma empresa, ou donativos, e depois dizem que a política social não é da competência da Câmara Municipal. É altura de assumirem os erros e as deficiências que têm tido ao longo dos anos. O Governo faz as políticas de habitação, mas quem as implementa são as autarquias. Censurou ainda o facto de permitirem que estas pessoas venham aqui expor as suas vidas e problemas publicamente, quando deviam ser recebidas e obter respostas do Gabinete de Ação Social. Quando aqui vêm é o seu último recurso. Por fim, demonstrou alguma perplexidade sobre o facto, do PCP entender que a culpa é dos Estados Unidos, a culpa é da União Europeia, vai comprar armas, lembrou a cada um de nós, quem é o agressor, se entrarem na vossa casa um agressor para vos roubar, para vos matar, para vos assaltar, para vos destruir, culpamos a GNR que vai lá em defesa, é tão simples como isto. Considera que terá que haver muito cuidado com aquilo que se diz.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em relação à questão da levantada pelo vereador Miguel Feio, disse que temos estado a reunir com o senhor Delegado Regional de Educação de Lisboa, a estratégia foi definida pelo Ministério da Educação de não envolver os diretores de agrupamentos de escolas e escolas secundárias, e por isso, está a ser realizada apenas reuniões bilaterais em cada um dos municípios portugueses, isto a nível de todas as direções regionais. Teve a oportunidade de dizer na passada reunião de Câmara, que dessas reuniões apenas só fizeram ainda duas reuniões, num processo que não é descentralização de competências, é uma descentralização de encargos para as autarquias. Deu nota que a primeira reunião ocorreu já este ano em 2022, em janeiro depois uma outra em fevereiro e agora será a terceira reunião. Mostrou preocupação sobre o decreto-lei que regula toda a parte da matéria de competências para área de Educação e, portanto, o Decreto-Lei nº 19/2021 diz uma coisa, mas o Senhor Delegado Regional garante que serão outras coisas que não aquelas que, estão no decreto que serão passadas para a responsabilidade da autarquia, apesar de não escrever. Portanto entre uma coisa que está escrita e outra coisa que é dita, há realmente muitas dúvidas. As questões que os diretores colocam, são as questões que a autarquia terá que colocar diretamente ao Ministério da Educação, daí o pedido para uma reunião com o Senhor Ministro da Educação. Nós temos um parque escolar do 2º e 3º ciclo e secundário altamente degradado, com escolas que há décadas que não são intervencionadas, naquilo que é obras de fundo e de e infraestruturas. Pedimos já ao Ministério da Educação informação sobre os projetos existentes para poder ficar com o projeto de arquitetura e com as especialidades para perceber onde é que passam as coisas, já nos foi dito que isso não é possível, não é possível a sua entrega porque não existe. Outra coisa, é o facto de estarmos a ser indagados por parte também dos próprios diretores, porque fez-se um trabalho prévio, tentar perceber junto dos diretores dos agrupamentos, se os rácios que questão na portaria em termos de matéria de pessoal auxiliar, quer de AOS, quer ATS estavam de acordo com a lei. A resposta foi negativa, o Ministério não está realmente a fazer de acordo com o rácio e, portanto, o rácio está muito aquém da realidade, está muito aquém das necessidades sentidas por parte das escolas. A situação atualmente é que o Ministério da Educação não cumpre com o rácio que está estipulado por lei, e nós temos menos 78 trabalhadores do que aquilo que está previsto. Deu nota que o Ministério em termos de mapa que seja validado por parte dos vencimentos que serão a realizar por nós, por outro lado justifica-se aqui uma clarificação do que é que é considerado intervenção no parque escolar. Adiantou que há uma grande incerteza quanto a muitas matérias, nomeadamente quanto à avaliação desempenho de um trabalhador, na questão da progressão nas carreiras.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, já em relação às questões relacionadas com a habitação e passando lado da adjetivação que acha que não interessa, não acrescenta ao debate, o que importa é os factos, no mandato anterior esta Câmara Municipal aprovou ao abrigo do Primeiro Direito, um processo em termos de resolução dos problemas de habitação e neste momento a Câmara Municipal já adquiriu cerca de 40 habitações para fazer face à primeira prioridade anteriormente definida. Entende que os compromissos devem ser assumidos por entidades, e neste momento a Câmara Municipal já avançou para aquisição e já submeteu cerca de vinte e cinco imóveis e que foram aprovados pelo IHRU, submeteu um segundo financiamento com vinte e três imóveis e inclusive já escriturou cerca de 4 milhões de euros, para aquisição de 40. Neste momento e até ao momento foi resarcido cerca de 750 mil euros, se alguém que está a fazer o seu trabalho é a Câmara Municipal, são os trabalhadores da Câmara Municipal e que estão empenhados em resolver este problema da habitação, não nos demitimos de nenhuma responsabilidade, e nenhum dos compromissos que este município assumiu. Disse que a autarquia estava para ajudar as pessoas a resolver o problema em termos de habitação, e para assumir as responsabilidades e os compromissos assumidos. Frisou que, contudo, não é um problema que as câmaras consigam resolver sozinhas, é um problema que temos que resolver enquanto país, enquanto estado.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, frisou a intervenção do senhor vereador Bruno Santos, quando referiu que se iria avançar independentemente do governo nas questões da habitação, podemos investir no diálogo, no trabalho e não discorda, mas isso tem que ser transversal a todas as áreas da vereação, e em sequencia fez um apelo à senhora vereadora da Educação que não dependa do governo, tem conhecimento que há reuniões que são fundamentais para clarificar papéis e cronogramas, mas há que tranquilizar os diretores e a comunidade educativa e é importante reunir com eles, é importante mais que não seja, fazer o follow-up com eles, explicar que está a acontecer. O que nos interessa aqui é as populações, é a comunidade educativa, agora que estamos a falar sobre educação do Seixal, isso é que nos interessa e, portanto, apela para que existam respostas. Relativamente às questões que o vereador Paulo Silva colocou, em primeiro lugar agradecer-lhe naturalmente os esclarecimentos que prestou, naturalmente que percebi que fez uma identificação do que de facto uma escola Paulo da Gama é uma escola rei, mas o desafio que tinha lançado, não era de identificar as escolas reis, mas sim, da Câmara Municipal ser uma produtora deste tipo, de criar estas pontes para que as escolas tenham capacidade, as escolas que estão identificadas que tem uma percentagem de imigrantes acima da média nomeadamente a Pedro Eanes Lobato, que tenham capacidade de concorrer a estes fundos, que pode ser escola com a ajuda do Município, pode ser o próprio Município a alavancar porque há vários programas dentro do FAMI. É este o apelo que deixou para que se faça nesta perspetiva este trabalho relativamente às redes de escolas de educação intercultural. Relativamente à doutora Filomena, pois de facto há alguma confusão sobre o assunto. Disse que foi solicitado uma reunião por parte da doutora, onde a mesma fala nas trinta pessoas se calhar, ou não se expressou bem, ou eventualmente o vereador Paulo Silva não registou bem. Admite ambas as coisas. No entanto foi frisado pela Dra. Filomena que está a apoiar cerca de trinta e uma pessoas, dos 4 aos 74 anos. Trata-se de apoio psicológico, e ela colabora a pedido do projeto de intervenção junto de 10 pessoas, o contexto em si não sabe em concreto. As instalações não eram só para questões privadas, seria também apoios alguns pro bónus, mas muitas consultas eram comunitárias na ordem dos cinco euros, isso foi o que lhe foi transmitido, e daí ter levantado estas questões ao senhor vereador. Perante essa situação registou com agrado que a mesma já reunião com o vereador do pelouro respetivo.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, deu nota que a situação de habitação social tem sido um assunto recorrente nas últimas reuniões, muitos municípios vêm falar sobre habitação social, tratando-se de um assunto sensível, inclusivamente uma das senhoras até se sentiu mal, desmaiando. Entendeu por isso, que não seria o momento oportuno para se pronunciar. Referiu que utilizar a lapela partidária revela a insensibilidade de todos os presentes. E parece que se diz que estamos aqui pelas pessoas, mas afinal se calhar não estamos, estamos aqui a utilizar esse mesmo argumentário político para poder sobressair. Demonstrou desagrado pela intervenção e argumentário



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

do senhor vereador Bruno Santos, sobre a matéria. Considera que as pessoas vêm aqui já em último recurso, mas não deviam estar aqui, existe um Departamento da Ação Social e seria nesse espaço que deviam reunir-se sistematicamente com estas pessoas para evitar virem aqui e exporem a sua vida pessoal. Para além, estas pessoas não querem ouvir a história de vida dos vereadores, querem sim, os seus problemas resolvidos. Disse que há uma corresponsabilidade, efetivamente as políticas de habitação social vêm dos governos, vêm da Administração Central, mas quem as implementa e quem deve junto do governo pedir, são as autarquias, e quando diz que este problema existe a nível nacional é verdade, mas há câmaras que conseguem resolver e esta Câmara não consegue resolver, porque não há motivação, porque nunca houve uma aplicação de uma estratégia local de habitação. Salientou que foi preciso vir a questão do Primeiro Direito para obrigar esta autarquia a criar uma estratégia local de habitação, mesmo assim, saiu a ferros. Quantas vezes não perguntou à senhora vereadora Manuela Calado quando é que saía a estratégia local de habitação para poder concorrer ao Primeiro Direito, e foi dos últimos não venham dizer que somos pioneiros, porque em Almada foram os primeiros, e mais, há outra coisa também tinham que explicar a estas pessoas que vêm aqui pedir habitação, que tudo o que vem agora a nível do Primeiro Direito, não é para estas pessoas, é para aquelas situações que já andam a arrastar há dezenas de anos. Relembrou que no caso do realojamento de Santa Marta de Corroios demoram trinta anos e as 27 famílias ainda aguardam casa". A falta de estratégia neste assunto levou à situação em que nos encontramos, e há responsáveis políticos por isso. Disse que os governos eram um, as câmaras são várias, porque é que as outras câmaras resolveram e esta não resolveu. Esta é a diferença, e se calhar esta reflexão que tem que ser realizada.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que concorda com a senhora vereadora. A população já não acredita em tudo o que os políticos dizem, principalmente os políticos da Câmara Municipal do Seixal, principalmente aqueles que falam muito e depois não resolvem nada. As pessoas que aqui vêm não são de Vale de Chicharos, nem de Santa Marta, são pessoas que por vicissitudes da vida se depararam com um problema, e foi aí que quis chegar podia haver uma política social que, não tem que estar incluída naquilo que são os processos em que o Estado dá o dinheiro, porque a Câmara recebe 100 milhões de euros, distribuí-los conforme bem lhe apetece e quer. Acredita que a Câmara podia encontrar uma solução.

**O Senhor Vereador Paulo Silva**, em relação à questão da doutora Filomena, que o vereador Miguel Feio diz que reuniu, a informação que a mesma lhe prestou é que, não houve nenhuma reunião com o senhor vereador, houve uma conversa informal entre amigos que nunca pensou que o assunto fosse pelo mesmo, trazido para reunião de Câmara, ficou muito estupefata com a situação.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, frisou que a reunião existiu, a mesma foi-lhe solicitada, e foi na Câmara Municipal, no seu gabinete, inclusivamente com a Marisa presente, portanto, agradece que lhe tenha dado essa informação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou pela proposta do Partido Socialista, que apresentou um projeto de criação do Conselho de Juventude. Esclareceu que já existe o Conselho Municipal de Juventude a funcionar no Município do Seixal há muitos anos, chama-se Fórum Seixal Jovem. Julga que não fará sentido, a Câmara Municipal que já tem um espaço de participação da Juventude, estar agora a deliberar um Conselho Municipal de Juventude, ainda por cima, de forma mais limitada do que, aquele que já existe. A proposta do PS seria só para instituições juvenis formais, no entanto, solicitou parecer aos serviços jurídicos da Câmara que no momento estão a analisar. Assim que for informado dará uma resposta. Em segundo, sobre as questões relacionadas com a transferência de competências, constituem uma grande preocupação, e apesar de não concordarmos com a transferência de competências, para o município é uma transferência de encargos. Mostrou o trabalho desenvolvido entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal, com a Área da Saúde do Vice-presidente que, estão em reuniões sucessivas com a ARSLVT, e com o ACES. Disse que foi elaborado um dossier da transferência de competências, com uma



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

caracterização diagnóstico até ao mais ínfimo pormenor. Deu nota do excelente trabalho que está a ser desenvolvido pelo senhor vereador a sua equipa, e com a equipa da ARSLVT e do ACES. Relativamente à Educação não há nada. Deu nota que a senhora vereadora, juntamente como o Conselho Municipal de Educação reuniu na semana passada, com todos os diretores, onde o representante da DGESTE esteve presente, tendo sido lançadas várias questões importantes sobre estas matérias, uma vez que existe um verdadeiro desconhecimento sobre as mesmas. Disse que existe muito preocupação com a falta de informação do governo relativamente à parte da educação. Ainda sobre a questão da Ucrânia e das guerras, recebeu uma mensagem, porque aderimos recentemente à Rede Internacional dos Presidentes pela Paz que, o Mayors For Peace e recebemos da parte do Presidente da Câmara que superintende a toda esta Rede Internacional de mais de mil municípios a seguinte mensagem "*o conflito na Ucrânia tirou a vida de civis, isto não pode levar ao uso de armas nucleares a nenhum custo recomendo veemente os esforços diplomáticos para uma solução pacífica o mais rápido possível*". Frisou que o conflito na Ucrânia tirou a vida de civis, tirou a vida de pessoas, sejam militares, tirou a vida de pessoas, não pode acontecer e temos que lutar contra isso, e por isso, deu nota ao senhor vereador que não precisamos de discursos de ódio, não precisamos de discursos de vingança, antes discursos de apelo à Paz entre as partes, para que se entendam e que cessem as hostilidades. Sobre a questão da habitação social, disse ter o levantamento do diagnóstico do Instituto de Reabilitação Urbana, referiu a página 19 onde identifica os distritos com as necessidades de habitação. Apresentou depois dados do IRHU sobre as necessidades de habitação social no país "que neste momento soma um total de 31.526 casas em falta, sendo que na Área Metropolitana de Lisboa são os municípios de Lisboa, Amadora, Almada e Loures que apresentam as maiores carências, e no caso do Seixal estão identificados 526 casos de necessidade, e adiantou que, se o Governo cumprir com o que está estabelecido, dentro de três anos o Seixal pode ter zero casos de necessidade de habitação social. Referiu que muito em breve irão avançar com a segunda fase de realojamento das áreas já identificadas. Disse que a falta de estratégia neste assunto levou à situação em que nos encontramos, e há responsáveis políticos por isso. Por último, referiu-se às comemorações do Dia Internacional da Mulher, dia de 8 de Março, de facto o nosso país só a partir do 25 de Abril é que os direitos das Mulheres foram reconhecidos integralmente como pessoas, com idênticos direitos aos homens. Estamos com quase com 48 anos sobre o reconhecimento do direito da Mulher à sua vida, à sua plena realização, não dependente de qualquer outra figura. No entanto, nesse sentido disse que, ainda há um longo caminho a percorrer do ponto de vista daquilo que são os direitos das Mulheres. A Câmara Municipal do Seixal vai também avançar com um conjunto de comemorações do Dia Internacional da Mulher, valorizando os direitos das Mulheres conquistados no nosso país.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 063/2022, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 60/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 61/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 62/2022** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Engº Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2021.
- **Informação nº 63/2022** – Relatório de atividades do Departamento de Compras e Logística, referente ao 4º trimestre de 2021.
- **Informação nº 64/2022** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao 4º trimestre de 2021.
- **Informação nº 65/2022** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao mês de dezembro de 2021.
- **Informação nº 66/2022** – Relatório de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao mês de novembro de 2021.

➤ **Informação nº 67/2022** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 01 a 14 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (724/VMJM/2022-123/DCA/2022-AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃODOS SISTEMAS AVAC DAS ESCOLAS BÁSICAS QTA FRANCESES; NUN'ALVARES, REDONDOS E STA. MARTA DO PINHAL; 725/VMJM/2022-120/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE TAPETES PARA A SALA DE UAEM EB FOGUETEIRO).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (702/VMJM/2022-41/B/2022-CRISTIANO ESTEVES DOS REIS; 744/VMJM/2022-756/B/2020-MANUEL ANTÓNIO NASCIMENTO ALMEIDA; 747/VMJM/2022-127/B/2021-RE - USE UNIPESSOAL, LDA; 754/VMJM/2022-576/B/2020-ABOUT A PLACE, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 757/VMJM/2022-1030/B/2021-RAFAEL GONÇALVES ABREU; 760/VMJM/2022-778/B/2021-AFONSO ARTUR MARCELINO DO AMARAL GUERRA; 763/VMJM/2022-247/B/2018-ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES GOMES; 769/VMJM/2022-110/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA; 776/VMJM/2022-89/B/2007-VOLUME PRIORITÁRIO, LDA; 830/VMJM/2022-1196/B/2021-BLUETEK, LDA).

- ALTERAÇÃO ALVARÁ LICENCIAMENTO OP. LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (729/VMJM/2022-5/G/1998-ASSOCIAÇÃO DA AUGI FF 54).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (730/VMJM/2022-380/B/2018-CARLOS ALBERTO ADELINO LEITÃO; 756/VMJM/2022-137/B/2020-A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 758/VMJM/2022-109/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA; 777/VMJM/2022-205/R/2004-JOSÉ HENRIQUE MARTA FERRO VARELA; 778/VMJM/2022-167/B/2020-NUNO MIGUEL DA SILVA LOPES; 779/VMJM/2022-126/R/1999-ANTÓNIO MIGUEL ALMEIDA DE ALCANTARA CARREIRA; 780/VMJM/2022-328/B/2018-INTECTO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 781/VMJM/2022-55/R/2001-JOANA DA VISITAÇÃO PINTO MACHADO; 817/VMJM/2022-834/B/2020-CUCABEN INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 825/VMJM/2022-360/B/2021-GUERRA & SOARES - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 826/VMJM/2022-104/B/2017-IMOESPIRAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 827/VMJM/2022-456/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 847/VMJM/2022-356/B/1988-JOAQUIM MARIA FRANCISCO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (806/VMJM/2022-520/B/1984-RUI MANUEL DIONISIO DOS SANTOS MARQUES; 823/VMJM/2022-242/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 833/VMJM/2022-42/R/2012-VÂNIA ISABEL SEQUEIRA MARTINS).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (696/VMJM/2022-1027/B/2021-AES - ARQUITECTURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS, LDA).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

- APROVAÇÃO LICENCIAMENTO OBRAS - ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (766/VMJM/2022-198/B/1997-LIDL & COMPANHIA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (791/VMJM/2022-107/A/1974-VERDE MATRIZ UNIPESSOAL, LDA; 793/VMJM/2022-29/A/1965-EUGENIA BRILHANTE ABREU P SANTOS).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (706/VMJM/2022-99/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 718/VMJM/2022-296/B/2019-PATRICIA ISABEL GUERREIRO MARTINS; 808/VMJM/2022-99/R/2006-MÁRIO DOS SANTOS; 837/VMJM/2022-210/B/2017-JOSEPH DAKKAK; 849/VMJM/2022-382/B/2019-RACHIDALI KANJI; 852/VMJM/2022-139/R/2006-JOSÉ ALVES).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (731/VMJM/2022-484/B/2019-VÂNIA SOFIA BAPTISTA DOS SANTOS; 732/VMJM/2022-81/B/2020-LUIS MANUEL PRATA COELHO MORGADO; 733/VMJM/2022-872/B/1990-JOSÉ MANUEL ESTEVES CORCEIRO; 734/VMJM/2022-994/B/1992-RUI JORGE SOUSA ANES; 740/VMJM/2022-629/B/1979-DANIELA GHITU; 741/VMJM/2022-33/B/2018-PEDRO FILIPE DA SILVA LOPES; 810/VMJM/2022-372/B/1999-PEDRO MIGUEL DANTAS DA COSTA MARQUES; 813/VMJM/2022-356/B/1988-JOAQUIM MARIA FRANCISCO).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (709/VMJM/2022-03/PCC/2019-PUBLICAÇÃO EM DR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE 32 POSTOS DE TRABALHO AO - JARDINEIRO; 713/VMJM/2022-16/PCC/2019-PUBLICAÇÃO EM DR REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM ANA CRISTINA NUNES VASSALO E TERESA SOFIA RAMALHO BATISTA, AO - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (775/VMJM/2022-8/G/1996-SAMUEL PEDRO DA SILVA CRUZ; 809/VMJM/2022-3/G/2000-MARIA FERNANDA DE LIMA PINTO MARQUES; 811/VMJM/2022-3/G/2000-DEOLINDA MARIA DORES FERREIRA MARTINS; 814/VMJM/2022-26/A/2001-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 815/VMJM/2022-26/A/2001-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 816/VMJM/2022-26/A/2001-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 819/VMJM/2022-3/G/2000-BELMIRA MARTINS ROSA FERREIRA; 820/VMJM/2022-26/A/2001-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 821/VMJM/2022-3/G/2000-DEOLINDA MARIA DORES FERREIRA MARTINS; 824/VMJM/2022-15/G/1997-JOSÉ JORGE VIOLENTE RODRIGUES; 829/VMJM/2022-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (687/VMJM/2022-1/G/1998-A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 688/VMJM/2022-15/G/1997-JOÃO JOSÉ PROENÇA CURTO; 689/VMJM/2022-3/G/1997-HELDER



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

RICARDO GARCIA DOMINGUES; 690/VMJM/2022-15/G/1997-JOÃO JOSÉ PROENÇA CURTO; 722/VMJM/2022-9/G/1998-ISABEL FERNANDES DIONISIO; 723/VMJM/2022-50/G/1996-TAGUSCASA SOC. MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA , LDA; 726/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA DE SOUSA NETO; 838/VMJM/2022-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 839/VMJM/2022-1/G/1998-EMILIA PEREIRA MARQUES; 853/VMJM/2022-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 855/VMJM/2022-7/G/1998-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 858/VMJM/2022-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 859/VMJM/2022-49/G/1996-REALIZA SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA , LDA; 860/VMJM/2022-3/G/2000-JACINTO ANTONIO ALBINO RAMOS (CABEÇA DE CASAL)).  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (805/VMJM/2022-227/B/2021-BAINHA DECIMAL,LDA; 807/VMJM/2022-173/B/2016-ESPIRITO DE EQUIPA, LDA; 850/VMJM/2022-229/B/1996-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO; 857/VMJM/2022-722/B/2020-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA).  
- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (712/VMJM/2022-03/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES - A O (JARDINEIROS); 714/VMJM/2022-16/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA TERESA SOFIA RAMALHO BATISTA; 784/VMJM/2022-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O

PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR DIOGO GONÇALO PINELA PINHEIRO; 785/VMJM/2022-06/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE A O (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)).  
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (694/VMJM/2022-393/B/1969-NELSON FILIPE MARCELINO BARBOSA).  
- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (782/VMJM/2022-2/DDE/2022-EXECUÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE GPL PROPANO CANALIZADO À ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DOS REDONDOS, VALOR DE 2100,00€+IVA).  
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (676/VMJM/2022-97/T/2021-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 745/VMJM/2022-103/B/2021-ONDAS E UTOPIAS, LDA; 750/VMJM/2022-23/C/1982-MESMAKI METALURGIA, LDA; 751/VMJM/2022-11/T/2022-NOS TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, SA; 752/VMJM/2022-12/T/2022-SETGAS - SOC. DISTRIBUIÇÃO GAS NATURAL, SA; 753/VMJM/2022-13/T/2022-SETGAS - SOC. DISTRIBUIÇÃO GAS NATURAL, SA).  
- JUNÇÃO DE ELEMENTOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (799/VMJM/2022-708/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**LEGALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (679/VMJM/2022-590/B/1985-JOÃO MARCELINO ARAUJO PARREIRA).**

**- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (682/VMJM/2022-305/B/1975-ANA PAULA DA CONCEIÇÃO LEANDRO DO PAÇO AFONSO).**

**- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (792/VMJM/2022-PROTECNIL - SOCIEDADE TECNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A.).**

**- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (684/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO.; 685/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO CORRIMÃO PUBLICITARIO.; 686/VMJM/2022-591/FF-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS, DEFERIMENTO CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV10 DE JUNHO COM RUA CASA BRANCA-FERNÃO FERRO, DE 15/02/2022 A 14/02/2023; 795/VMJM/2022-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 15 CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 07/07/2021 A 06/07/2022; 796/VMJM/2022-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 16 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 10/07/2021 A 09/07/2022; 797/VMJM/2022-1200/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO, DE 11/07/2021 A 10/07/2022; 798/VMJM/2022-URBANIVIVA,**

**LDA. RENOVAÇÃO DE DUAS LICENÇAS DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 27/08/2021 A 26/08/2022; 803/VMJM/2022-613/AM-FARMACIA NOBRE GUERREIRO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, DE 26/09/2021 A 25/09/2022; 804/VMJM/2022-1015/AM-FARMACIA NOBRE GUERREIRO -RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, DE 26/09/2021 A 25/09/2022; 841/VMJM/2022-SERGIO PAULO SOARES CARVALHO, ANULAÇÃO DE 3 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS.; 842/VMJM/2022-SERGIO PAULO SOARES CARVALHO, RENOVAÇÃO DE 22 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 17/11/2021 A 16/11/2022).**

**- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (693/VMJM/2022-81/B/2020-LUIS MANUEL PRATA COELHO MORGADO; 695/VMJM/2022-282/R/2007-RUI MANUEL DE MELO PIMENTA; 697/VMJM/2022-294/B/2020-FERNANDO JOSÉ DA SILVA CASTANHEIRA; 698/VMJM/2022-472/B/2019-FERNANDO MIGUEL CASTRO DE SOUSA; 699/VMJM/2022-139/B/2018-EDINEXT UNIPESSOAL, LDA; 700/VMJM/2022-1044/B/1989-LUIS MANUEL DIAS ANTUNES; 701/VMJM/2022-351/B/2018-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS LDA).**

**- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (703/VMJM/2022-239/PP-MINIMERCADO CARLOS NETO-UNIP. LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ALPENDRE EM TRAVESSA FRATERNIDADE, 2 CASAL DO MARCO, DE 19/02/2022 A 18/02/2023; 735/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA-RENOVAÇÃO DE 36 LICENÇAS DE OEP REFERENTES A CONTENTORES DE**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

RECOLHA TEXTIL, DE 08/01/2022 A 07/01/2023.; 736/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA - RENOVAÇÃO DE 12 LICENÇAS DE OEP REFERENTES A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 19/05/2021 A 18/05/2022; 737/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA - RENOVAÇÃO DE 2 LICENÇAS DE OEP REFERENTES A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 14/06/2021 A 13/06/2022; 738/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA - RENOVAÇÃO DE 5 LICENÇAS DE OEP REFERENTES A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 14/07/2021 A 13/07/2022; 739/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA - RENOVAÇÃO DE 5 LICENÇAS DE OEP REFERENTE A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 30/10/2021 A 29/10/2022; 794/VMJM/2022-262/AR-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA EM RUA DA JUVENTUDE, 1-A , PINHAL DE FRADES; 812/VMJM/2022-148/FF-XIKANG YE - RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES EM RUA LUIS DE CAMÕES, 717 A/B-FERNÃO FERRO, DE 27/02/2022 A 26/02/2023).  
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (800/VMJM/2022-1563/CO-MESTRES-PUBLICIDADE,SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA QTA DE CIMA C/ RUA AURELIA PAZ DOS REIS, DE 01/04/2022 A 31/03/2023; 801/VMJM/2022-2050/AM-MESTRES-PUBLICIDADE,SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA NA AV. DO MAR/RUA DAS BEGÓNIAS, DE 16/01/2022 A 15/01/2023; 802/VMJM/2022-2051/AM-MESTRES PUBLICIDADE,SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITAIO EM ROTUNDA AV DO MAR C/ TRAVESSA DOS CERDOS, DE 16/01/2022 A 15/01/2023).  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (770/VMJM/2022-432/R/1999-JOAQUIM MARIA CARRILHO MORGADO; 771/VMJM/2022-100/B/2022-LAURA DUARTE ALEIXO LOURENÇO DE OLIVEIRA GOMES).  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (678/VMJM/2022-759/B/2021-HELDER JORGE FERREIRA GAVINO DE SOUSA; 680/VMJM/2022-55/B/1972-MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES CARVALHO MACHADO; 681/VMJM/2022-26/B/2019-RUI MIGUEL MIRANDA CARROMEU; 683/VMJM/2022-212/B/2016-MARFIDA DA SILVA CARDOSO RESENDE SOARES; 691/VMJM/2022-125/B/2020-SERGIO MANUEL PEREIRA NOBRE; 692/VMJM/2022-64/B/2011-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE CASAL DO MARCO; 743/VMJM/2022-27/C/2002-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL; 759/VMJM/2022-703/B/2020-APCAS - ASSOCIAÇÃO PARALISIA CEREBRAL ALMADA SEIXAL; 828/VMJM/2022-684/B/2020-ASS. REFORMADOS PENS. IDOSOS PINHAL FRADES).  
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (848/VMJM/2022-14/B/1968-JOÃO PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA).  
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (728/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADOR SÓNIA REGINA ROSMANINHO GONÇALVES MESTRE).  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (677/VMJM/2022-402/B/2021-MUTUAL STRATEGY, LDA; 720/VMJM/2022-259/B/1973-CONDOMINIO



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

DO PRÉDIO SITO NA RUA MACHADO Nº 2; 721/VMJM/2022-154/B/2019-DOMINGOS & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 749/VMJM/2022-47/B/1972-CONDOMÍNIO RUA 25 DE ABRIL; 755/VMJM/2022-89/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 761/VMJM/2022-23/B/2015-ANTÓNIO BERNARDES GONÇALVES; 768/VMJM/2022-595/B/2021-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS, LDA; 772/VMJM/2022-518/B/2020,-CARLA ALEXANDRA FIDALGO MARQUES; 774/VMJM/2022-38/B/2011-CARLA SOFIA DA SILVA MADEIRA; 818/VMJM/2022-264/B/1990-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA Nº 7; 822/VMJM/2022-595/B/1993-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANUEL MENDES Nº1; 831/VMJM/2022-97/B/1960-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ROQUE; 851/VMJM/2022-335/B/1976-CONDOMÍNIO PRÉDIO SITO RUA DAMIÃO DE GOIS Nº 7 - PAIVAS).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (767/VMJM/2022-626/B/2021-RUI PEDRO TEIXEIRA PIMENTEL DA ASSUNÇÃO; 846/VMJM/2022-537/B/2021-MANUEL FERREIRA VALE).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (704/VMJM/2022-355/B/1999-NARRATIVAS DE SONHO, LDA; 717/VMJM/2022-135/B/2020-SVITLANA LYUBCHYK).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (742/VMJM/2022-113/DCA/2022-PROPOSTA DE ABERTURA NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIDEOPROJETORES PARA AS ESCOLAS

EB DO ALTO DO MOINHO E EB QTA DA PRINCESA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (716/VMJM/2022-83/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MUSEUS E ESTRATÉGIAS DIGITAIS, CIMED 2022.; 783/VMJM/2022-122/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA O POLO DE MÚSICA; 786/VMJM/2022-148/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA A REPARAÇÃO DE ESPAÇO DE JOGOS E RECREIO DA EB STA MARTA DO PINHAL À EMP. SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJAES, SA, VALOR 6.225,08€+IVA; 787/VMJM/2022-149/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA A REPARAÇÃO DE ESPAÇO DE JOGOS E RECREIO DA EB QTA DOS FRANCESES À EMP. CITYCARE, MANUTENÇÃO DE ESPAÇO URBANO, LDA, VALOR 4.220,00€; 788/VMJM/2022-150/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA PARA A REPARAÇÃO DE GAIOLA DE PÁSSAROS DA EB JOSÉ AFONSO À EMP. CAIROPINTAS SOCIEDADE DE PINTURAS UNIPESSOAL, LDA).

- PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (708/VMJM/2022-03/RI/2022-PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO DE A O - LIMPA COLETOR - DAS - SETOR DE SANEAMENTO).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

Nº(S) (705/VMJM/2022-175/B/1985-JULIO NASCIMENTO NABIÇO; 707/VMJM/2022-554/B/2020-INACIO JOÃO PATRICIO CARAVELA; 710/VMJM/2022-164/R/1999-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA; 711/VMJM/2022-789/B/2020-NELSON FILIPE MARTINS CIPRIANO; 719/VMJM/2022-154/B/2020-LILIANA ALEXANDRA LOPES DE ALMEIDA COELHO; 746/VMJM/2022-328/B/2020-KEVIN RAFAEL ASSIS RAMOS; 762/VMJM/2022-49/B/2019-PEDRO FARINHA, LDA; 764/VMJM/2022-290/B/2018-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 773/VMJM/2022-265/B/2018-I T P TECNICA, LDA; 832/VMJM/2022-63/B/2021-JOAQUIM ANTÓNIO SANTOS SARAGAÇO; 834/VMJM/2022-120/B/2021-JOSÉ CARLOS SANTOS RODRIGUES; 835/VMJM/2022-119/B/2021-JOSÉ CARLOS SANTOS RODRIGUES; 854/VMJM/2022-23/B/2011-URBIOUREM- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 856/VMJM/2022-91/B/2021-CONFORTINEDITO CONSTRUÇÕES, LDA).  
- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (845/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE NOTIFICAÇÃO DE BRUNO CALDEIRA CARVALHO - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 007/2020).  
- REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (840/VMJM/2022-AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS CENTROS MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO).  
- REDUÇÃO CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (789/VMJM/2022-26/A/2001-

FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (843/VMJM/2022-0157/AM-MORENITA DA TORRE ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA - RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIS - ISENÇÃO COVID 19; 844/VMJM/2022-1264/AM-MOTIVOS E TAREFAS CERVEJARIA, LDA - DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO A MAIS - ISENÇÃO COVID-19).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (790/VMJM/2022-15/G/1997-JOSÉ JORGE VIOLENTE RODRIGUES).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (727/VMJM/2022-58/G/1996-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA QUINTA DO TOMÉ).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (765/VMJM/2022-1044/B/1989-LUIS MANUEL DIAS ANTUNES; 836/VMJM/2022-709/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (748/VMJM/2022-328/B/2020-KEVIN RAFAEL ASSIS RAMOS).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu início do período da ordem do dia, referindo que iria retirar o ponto três da ordem de trabalhos, justificado pelo facto de ter recebido na passada terça-feira, um ofício da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, a informar que ainda não tinham chegado a



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

consenso relativamente à transferência de competências. Passou para o ponto 1, informações. Passou a palavra ao senhor vereador Joaquim Tavares.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que se comemorou no dia 1 de março, o dia da Proteção Civil. Devido aos acontecimentos que estão a ocorrer, a guerra, tais comemorações perderam a sua visibilidade. Aproveitou para demonstrar a sua solidariedade com os povos da Ucrânia e da Rússia, condenando a atitude dos seus dirigentes, valorizando a dos povos que se encontram no caminho da paz. Relativamente ao Dia Internacional da Proteção Civil deu nota que este ano tinha como tema, proteção Civil e gestão de populações deslocadas perante desastres e crises, o papel dos voluntários e luta contra as pandemias. Deu nota que desde 2010, que se comemora este dia de uma forma especial, este ano dando grande importância à população escolar do 1 e 2 do ensino Básico. Em 2020, foi desenvolvida uma exposição, na Quinta da Água, em Corroios, em 2021, nada se concretizou nada, face às dificuldades da pandemia, e em 2022, este ano, conseguiram concretizar várias ações, na Escola Profissional Bento Jesus Caraça sobre os riscos, e as medidas de auto proteção, no Centro de assistência Social de Amora, os riscos e as medidas de auto proteção, entre outras.

**O Senhor Vereador Henrique Freire**, deu nota de uma notícia que correu todos os meios de comunicação social. Disse que não representava o partido GHEGA, passando a ser um vereador independente pelos próximos quatro anos de mandato.

**A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira**, relativamente ao ponto 1, informações, deixou algumas questões concretas, nomeadamente: Quanto receberam através do apoio Covid. Porque desistem da candidatura para a reabilitação do espaço público em Vale de Chicharos. É para colocar na candidatura das comunidades desfavorecidas, e quais as freguesias escolhidas como território para essa candidatura, sendo que só podem escolher duas e quais os projetos imateriais e materiais escolhidos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que de momento não lhe pode dizer o valor da candidatura, uma vez que não está explanada na informação, mas julga que rondaria cerca de uma vírgula dois milhões de euros ilegíveis, a essa data, porque até agora já foi gasto cerca de cinco milhões em despesas Covid. Deu nota que solicitará ponto de situação com o respetivo gabinete e fará chegar a informação. Sobre a segunda questão, adiantou que o município candidatou-se no âmbito do PAICD, ao abrigo do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 para um parque Urbano na zona de Vale de Chicharos. Entretanto abriu um concurso para o programa PARES, para a construção de uma creche. Acontece que, a creche existente, gerida pela CRIAR-T está bastante precária, nem sequer detém licença de utilização, daí esta urgência. A candidatura foi apresentada ao abrigo das comunidades desfavorecidas, uma vez que se apresenta mais vantajoso para o município. A outra candidatura que era através do P.T. 2020, apenas financiava cerca de cinquenta por cento do custo elegível, e desta forma, é cem por cento do elegível.

**A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira**, perguntou se esse terreno onde vão colocar a creche e o restante parque, situa-se onde está atualmente a CRIAR-T.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que não, esclarecendo que é num terreno municipal, uma área de cedência da Quinta da Mata.

**2. Deliberação nº 080/2022-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. (ATA Nº 02/2022). APROVAÇÃO.**

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 02 de fevereiro de 2022, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

quatro votos contra e com a ausência na votação da Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou para o ponto 2, a aprovação da ata de 2 de fevereiro.

**3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E DE RECURSOS DO MUNICÍPIO E DELEGAÇÃO CONTRATUAL DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS MINUTAS DE AUTO DE TRANSFERÊNCIA E DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO. APROVAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS A MANTER NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**Proposta retirada da ordem de trabalhos.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que este ponto se relaciona com a transferência de competências e de recursos do município e delegação contratual de competências próprias do município para a junta de freguesia de Fernão Ferro. Deu nota que após reunião com a mesma foi remetida uma proposta em sede de delegação de competências, acontece porém que ainda se aguarda pela aceitação das mesmas. Frisou que a questão dos espaços verdes, já estão ultrapassadas, mas entretanto surgiram outras. Pelo exposto retirou o ponto da ordem de trabalhos.

**4. Deliberação nº 081/2022-CMS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA A AUTARQUIA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“A lei da transferência de competências para as autarquias locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), confirmam a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas a gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Em concretização da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram sendo publicados diversos diplomas sectoriais, que mereceram a decisão de não aceitação da transferência de competências por parte dos órgãos autárquicos do Município.

As decisões de não aceitação tiveram como fundamento, essencialmente, o subfinanciamento que as mesmas encerram. O Município do Seixal considera que os meios adequados são essenciais e indispensáveis a um modelo de transferência de atribuições para as autarquias, o qual não pode consistir apenas em transferir problemas e descontentamentos, transformando descentralização em desresponsabilização. E que a transferência de atribuições e competências se deverá reger pelos princípios da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais; da garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais; da coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública; da unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local; da adequação dos meios às necessidades; da estabilidade de financiamento no exercício das atribuições a cargo das autarquias locais.

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que possibilita a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, alterando o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretizou a matéria.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

O diploma determina que o prazo considerado para a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (até 31 de março de 2022) pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, após prévia deliberação dos órgãos deliberativos e mediante comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, até dia 14 de março de 2022.

Dada a complexidade e logo que o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto foi publicado, a Autarquia empreendeu junto das entidades-parceiras um processo de auscultação e recolha de informação, que a habilitasse a discutir com os responsáveis governamentais, de forma séria e aprofundada, as condições para o exercício das competências previstas.

A Câmara Municipal recebeu o projeto de mapa que continha os elementos financeiros, recursos humanos, acordos e protocolos vigentes e números de processos familiares em acompanhamento pelas instituições do Concelho, respeitantes à transferência de competências para esta Câmara Municipal em matéria de RSI e SAAS, previstas nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a Autarquia manifestou a sua discordância sobre o teor do projeto de mapa de montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas neste domínio, referidos no ofício remetido pela Senhora Secretária de Estado da Ação Social, datado de 25 de março de 2021, previsto no n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, pelos motivos expressos em ofício enviado a 28 de abril de 2021, que se encontra anexo à presente deliberação, e ao qual não foi rececionada qualquer resposta.

Entretanto, o Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, publicou o Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social, designadamente, para o serviço de atendimento, acompanhamento e apoios sociais, de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, subsídios eventuais e recursos humanos.

Face à identificação de carências de recursos financeiros necessários para garantir o pleno exercício das competências previstas e à ausência de resposta por parte dos responsáveis governamentais às justas reivindicações da Autarquia e das entidades-parceiras, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere a prorrogação do prazo de transferência das competências para a Autarquia no domínio da ação social até 1 de janeiro de 2023, de forma a permitir aprofundar o conhecimento das reais necessidades no que às competências a transferir diz respeito, na expectativa de que haja, por parte da Secretaria de Estado da Segurança Social, consideração pelos argumentos apresentados pela Autarquia e pelas entidades-parceiras e que, caso a proposta seja aprovada, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, trata da prorrogação do prazo de transferência das competências para a autarquia da ação social. Disse que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses aprovou varias resoluções em sede da ação social, na saúde e educação e outras no congresso, nomeadamente um adiamento no quadro de transferências de competências. Na área da ação social, a situação é mais complicada, pelo que efetivamente propôs ao governo o seu adiamento até ao final do ano de 2022. Deu nota de um ofício endereçado à senhora Secretária de Estado da Segurança Social, em abril de 2021, o qual ainda não mereceu resposta. O ponto 5, trata da redelimitação da Área de Intervenção do Plano de Urbanização – UOPG 33. Processo 5/M/18. Disse que teve consulta pública, não tendo qualquer intervenção, nem participação.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, perguntou qual o valor envolvido no uso do espaço público e da publicidade do Diploma 52/2018 na sua al h) e g) para o município. Disse que ouviu ser cerca de quinhentos mil euros, e após consulta, julga que rondará os três vírgula três milhões.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que não seriam valores tão significativos, e teria todo o gosto em esclarecer em sede própria, até porque o documento é público.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, sobre a ação social, disse que já foi referido que existe falta de informação. Deu alguns esclarecimentos sobre a questão, dizendo que, existe uma confusão entre acordo de cooperação típico, acordo de cooperação atípico. Disse que atendendo à descentralização de competências para a autarquia, todos os acordos de cooperação atípicos vão ser revistos, e isso só irá acontecer aquando da referida transferência. Isso significa que os centros comunitários que pertencem aos acordos atípicos vão ser revistos, nomeadamente, as ações que dizem respeito ao atendimento e acompanhamento quer da medida do RSI, quer da ação social, vão ser dissociadas destes acordos. Ou seja, o valor que é apresentado, cerca de um milhão, de facto não coincide com a realidade porque os centros comunitários fazem muito mais do que atender e acompanhar esses casos. Há outras atividades que desenvolvem, disse que essas atividades têm que ser elencadas no âmbito dos acordos de cooperação dessas atividades. Falou também no valor dos subsídios eventuais. Ficou perplexa com o valor indicado. Deu nota que o valor, está completamente extrapolado. Adiantou que se tivessem analisado devidamente o diploma, teriam verificado que algumas das competências vão continuar debaixo da alçada da Segurança Social. Deu como exemplo, a questão da violência doméstica, o estatuto do cuidador informal, disse que havia muitas mais. Considera que existem muitas lacunas, e devem ser colmatadas. Frisou ainda que, atendendo à falta de orçamento aprovado, as autarquias que assumirem a transferência de competência, vão ter que adiantar dinheiro, e apenas terão as verbas para julho, agosto ou setembro. Naturalmente, a Câmara do Seixal irá com certeza dizer que não tem, e no fundo são as famílias que vão ser altamente prejudicadas. Perante tudo isso, entende que a autarquia não está preparada para aceitar as referidas competências. O PS abstém-se.

**A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira**, relativamente ao ponto 4 adiantou que Partido Social Democrata por conhecer a posição do PCP e deste Executivo relativamente à delegação de competências considera que este pedido de prorrogação antes de ser uma questão operacional, é uma opção política. Acreditamos que a descentralização de competências é a chave para a resolução de muitos problemas no nosso sistema. Porém, quando delegamos temos de ter o cuidado e a seriedade de dotar os Municípios de toda a informação necessária, estabelecer vias de comunicação de confiança e céleres na resposta de modo a prestarem um verdadeiro apoio e, não menos importante, um pacote financeiro e de recursos que permita uma execução sem problemas. Há anos que a descentralização de competências por parte do Estado está para ser executada e não deixa de ser de lamentar todo este processo atabalhado e pouco transparente que nem 6 orçamentos aprovados conseguem apagar. Pela criticidade do tema votamos a favor.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**O Senhor Vereador Paulo Silva**, relativamente à transferência de competência do social, adiantou que, os números que constam do ofício, que foi remetido à Senhora Secretária de Estado, foram enviados pelas instituições que estão no terreno. O que acontece hoje em dia, é que existem contratos entre as instituições e a Segurança Social, depois haverá mais um decisori. Haverá uma divisão tripartida, o que lhe parece que criará mais dificuldades. Em relação aos contratos atípicos, disse que foram celebrados entre a segurança social e algumas entidades para centro comunitário. O que surge é que é nestes contratos que está a haver a maior discrepância de valores. Referiu que na única reunião que teve, a diretora da Segurança social, assume que não sabe de onde vieram esses números. Disse que é premente a explicação destas situações, para que a autarquia possa efetivamente analisar com clareza essas matérias.

### **5.Deliberação nº 082/2022-CMS - REDELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO – UOPG 33. PROCESSO 5/M/18. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"No âmbito do desenvolvimento dos estudos da elaboração do Plano de Urbanização da UOPG33 - Pinhal das Freiras foi proposta a redelimitação da sua área de intervenção conforme documento justificativo, através da deliberação de Câmara n.º 263/2021, de 11 de agosto, sujeita a discussão pública. Nesta sequência, foi elaborado o respetivo relatório de ponderação da Discussão Pública, em que se conclui resumidamente o seguinte:

- Durante o período de Discussão Pública não foram recebidas quaisquer participações, verificando-se que não foi necessário proceder ao seu respetivo registo na gestão documental (MGD) da CMS, e juntá-las ao presente processo, nem promover a sua divulgação.
- Não tendo ocorrido nenhuma participação nesta fase, não foram efetuadas quaisquer alterações à proposta de redelimitação da área de intervenção do Plano de Urbanização da UOPG33 - Pinhal das Freiras.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a proposta de redelimitação da área de intervenção do Plano de Urbanização da UOPG33 - Pinhal das Freiras, em anexo, para remissão à AM e à CCDR-LVT.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Planeamento Estratégico – 17.02.2022 – anexo nº 150/2022.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, em relação ao ponto 5, disse que eram quase sete hectares que estavam em desanexação, perguntou se esta deliberação também será submetida a aprovação da Assembleia Municipal. Não indo, pergunta se não haverá incongruência com as novas plantas e novos traçados da última reunião de câmara sobre o novo PDM.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que tem havido uma grande articulação e coerência do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e Departamento de Urbanismo. Todas as UOPGS que têm vindo para deliberação são aproximações do ponto operacional do que é o PDM, já alterado por adaptação daquilo que foi aprovado na última reunião de câmara.

**6.Deliberação n.º 083/2022-CMS – ADAT – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TOCÁ RUFAR. APOIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DAS NOVAS INSTALAÇÕES. CONTRATO- PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelourinho da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
- A necessidade da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar deter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade.
- Que a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar é uma entidade sem fins lucrativos.
- Que a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abranger novas valências.

Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro:

- Que seja aprovada a celebração de contrato programa, nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução das obras de construção do imóvel acima identificado, destinado ao funcionamento da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros), correspondente a 5,26% do valor total das obras das novas instalações da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
- Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação de Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 151/2022.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2022.02.23 – anexo n.º 152/2022.
- Informação de compromisso PRP: Comparticipação para obras de construção/2022 – número sequencial 56206 – 2022.02.25 – anexo n.º 153/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde  
Paulo Alexandre da Conceição Silva."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Paulo Silva**, apresentou de forma sumária os pontos do seu pelouro a deliberar.

**7.Deliberação n.º 084/2022-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMORA. PLANO ANUAL DE APOIO ESPECÍFICO À ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMORA. ADENDA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que:

A Câmara Municipal do Seixal consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social no desenvolvimento e consolidação da coesão social do Município, tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material.

No Município do Seixal, o apoio à população idosa é assegurado por instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem as respostas de centro de convívio, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas idosas e cuidados continuados, sendo que maior parte destas se encontram instaladas em edifícios municipais, entre estas se encontra a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora que foi construída em Junho de 1988 e é, atualmente, uma das instituição que efetua a gestão de um equipamento social, o qual integra, a respostas sociais de Centro de Dia para 50 utentes e o Serviço de Apoio Domiciliário a 51 utentes, conforme acordo com a Segurança Social.

Para qualificar o serviço prestado à população, a associação necessita de suportar a diferença entre o custo da viatura adquirida (importantíssima para o transporte de utentes e bens alimentares) e o apoio que foi concedido pela autarquia e que se traduz no montante de € 4.229,00 (quatro mil duzentos e vinte e nove euros), pelo orçamento apresentado.

Propõe-se, nos termos da alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, no quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, submeter a deliberação em reunião de câmara, a atribuição de uma comparticipação financeira à AURPI Amora, no valor total de € 4.229,00 (quatro mil duzentos e vinte e nove euros), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar a aquisição de viatura.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 154/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.02.22 – anexo n.º 155/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio na aquisição de uma viatura – adenda /2022 – Número sequencial 56216 – 2022.03.02 – anexo n.º 156/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde  
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

*(Handwritten signature)*

**8.Deliberação n.º 085/2022-CMS – APOIO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS (MDM). COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

**Proposta:**  
Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando,

- Que a política municipal de apoios às instituições de cariz social, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;
- Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;
- Que estas Instituições desempenham uma relevante função social;
- Que a Câmara Municipal do Seixal tem como Missão, apoiar e dotar as instituições de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral;
- Que perante as limitações das entidades de Intervenção e Desenvolvimento Social e tendo em conta a importância da melhoria significativa das suas condições de funcionamento para responder às responsabilidades acrescidas que lhe têm sido acometidas;
- Que o Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas (MDM) desempenha, desde a sua fundação, um imprescindível e relevante trabalho no domínio da Igualdade de Género e de Oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Que atualmente, através da Delegação do Seixal, é promotora do Projeto " Empoderar: por uma educação contextualizada construída com mulheres ciganas" em parceria com a Associação de Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP), cujo principal objetivo é desenvolver um trabalho de educação contextualizada à realidade das mulheres de etnia cigana no Seixal, e que neste momento é promotor de um projeto do Programa "Bairros Saudáveis" a decorrer no Bairro da Quinta da Princesa.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 69/2021 de 20 de outubro, para submissão a deliberação em reunião de câmara:

- A aprovação da comparticipação financeira ao Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas, NIF: 501 649 425, no valor de € 5.000, 00 (cinco mil euros), para apoio a dotar o espaço sede das condições necessárias ao funcionamento e desenvolvimento das atividades.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas – anexo n.º 157/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.02.08 – anexo n.º 158/2022.
- Informação de compromisso PRP: MDMP – DEL Seixal – Comp Financ apoio func e desenvolvimento atividade/2022 – Número sequencial 56218 – 2022.03.02 – anexo n.º 159/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde  
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**9.Deliberação n.º 086/2022-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – MURPI. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

- Que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão;
- Que o MURPI – Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, Instituição sem fins lucrativos, dinamiza o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, nomeadamente o Jornal “A Voz do Reformado” e nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal delibere a aprovação da minuta do contrato programa e a atribuição de participação financeira no valor total de 150€ (cento e cinquenta euros).

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e idosos – MURPI – anexo nº. 160/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.02.21 – anexo nº. 161/2022.
- Informação de compromisso PRP: Comp financ ren assinatura solidaria do jornal – a voz dos reformados /2022 – Número sequencial 56200 – 2022.02.25 – anexo nº. 162/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde  
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10.Deliberação n.º 087/2022-CMS – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO 260 DO SEIXAL DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando a importância do apoio ao Movimento Associativo Juvenil no Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 23.º e da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro;

Considerando a informação do Gabinete da Juventude nº: 11601, de 21 de fevereiro de 2022;

Considerando o papel que o Grupo 260 do Seixal, da Associação dos Escoteiros de Portugal, representa e desempenha no seio da comunidade juvenil do Concelho do Seixal;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

Considerando que aquela associação se encontra comprometida a desenvolver a sua atividade em prol da população do Concelho do Seixal, designadamente na União de Freguesia de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, necessitando de um espaço próprio que qualifique o seu trabalho;

Considerando que o Município do Seixal é proprietário de um imóvel, designado por parcela A, em Vale da Romeira, na União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, que se encontra registado a favor do Município do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, com o registo n.º 2439/19901128, da anterior freguesia de Arrentela, e inscrito na respetiva matriz predial urbana, com o artigo n.º 5052, da atual União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, cujo o valor patrimonial tributário é de € 77.068,95 (setenta e sete mil e sessenta e oito euros e noventa e cinco céntimos).

Considerando que nos termos do disposto no art. 1129.º do Código Civil, o comodato é o contrato gratuito, pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir quando para tal solicitado;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação da celebração de um contrato de comodato entre o Município do Seixal e o Grupo 260 do Seixal da Associação dos Escoteiros de Portugal, visando a cedência de um imóvel para o desenvolvimento das atividades do Grupo 260 do Seixal, designado por parcela A, em Vale da Romeira, na União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, que se encontra registado a favor do Município do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, com o registo n.º 2439/19901128, da anterior freguesia de Arrentela, e inscrito na respetiva matriz predial urbana, com o artigo n.º 5052, da atual União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, cujo o valor patrimonial tributário é de € 77.068,95 (setenta e sete mil e sessenta e oito euros e noventa e cinco céntimos).
2. Mais se propõe que se concedam poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do referido contrato.

#### **MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO**

**ENTRE,**

**O MUNICÍPIO DO SEIXAL**, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no uso dos poderes conferidos pela Deliberação n.º XXXXXXXXXX, e que passará em seguida a ser identificado por **COMODANTE ou Primeiro Outorgante**;

**E**

**A ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL**, com o NIPC 500 989 109, com sede em Travessa das Galeotas, n.º1, 1300-264 Lisboa, neste ato representado nos termos legais, por Ana Lúcia Proença Gaspar, na qualidade de Escoteira-Chefe Nacional da Associação dos Escoteiros de Portugal, e por José Maria Folque de Mendoça Rangel Pamplona, na qualidade de Escoteiro-Chefe Nacional Adjunto da Associação dos Escoteiros de Portugal, e que passarão em seguida a ser identificados como **COMODATÁRIO ou Segundo Outorgante**,

Aos xxxxxxxx dias do mês de xxxxxx de 2022, na Câmara Municipal do Seixal, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1.ª** **(Objeto)**

O Município do Seixal é proprietário de um imóvel, designado por parcela A, em Vale da Romeira, na União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, que se encontra registado a favor do



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

Município do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, com o registo n.º 2439/19901128, da anterior freguesia de Arrentela, e inscrito na respetiva matriz predial urbana, com o artigo n.º 5052, da atual União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, cujo o valor patrimonial tributário é de € 77.068,95 (setenta e sete mil e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).

### CLÁUSULA 2.ª (Finalidade)

Pelo presente contrato, o COMODANTE entrega ao COMODATÁRIO e, este aceita, o imóvel descrito na cláusula primeira, a título gratuito, para que este utilize no desenvolvimento das atividades do Grupo 260 do Seixal, que constituam o seu objeto económico-social e de interesse para o município.

### CLÁUSULA 3.ª (Utilização)

O COMODANTE permite que o COMODATÁRIO utilize o imóvel para as finalidades descritas na segunda cláusula, e este compromete-se a respeitar integralmente as suas características atendendo ao fim a que se destinam, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município do Seixal, nem do mesmo fazer qualquer utilização imprudente.

### CLÁUSULA 4.ª (Prazo)

O presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo de 25 anos (vinte cinco anos), com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovável por períodos sucessivos de um 1 ano (um ano), salvo se qualquer uma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 120 dias, antes dos termos iniciais ou de qualquer uma das suas RENOVAÇÕES.

### CLÁUSULA 5.ª (Obrigações das Comodatárias)

Na vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO obriga-se a:

1. Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, das seguintes despesas:
  - a) Despesas decorrentes da celebração de contratos e consumos, de água, eletricidade, gás, telecomunicações e outras despesas correntes inclusive as despesas de condomínio;
  - b) Despesas necessárias à limpeza e manutenção do imóvel;
  - c) Pagamentos de quaisquer taxas ou tarifas;
  - d) Pagamento de prémios de seguro de incêndio, responsabilidade civil e todos os demais legalmente exigíveis, fazendo prova anualmente do respetivo pagamento, junto da Câmara Municipal.
2. Não afetar o imóvel a fim diverso daquele a que se destina, nos termos da cláusula segunda do presente contrato.
3. Manter o imóvel em perfeito estado de conservação e segurança.

### CLÁUSULA 6.ª (Compromisso)

Pelo presente contrato de comodato, o COMODATÁRIO vincula-se a promover a plena utilização do imóvel, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o presente comodato.

### CLÁUSULA 7.ª (Benfeitorias)

Quaisquer obras que o COMODATÁRIO pretenda realizar no imóvel comodatado, necessita de prévia autorização escrita do COMODANTE, ficando todas as benfeitorias realizadas, sujeitas ao regime previsto no n.º1 do artigo 1138.º do Código Civil.

### CLÁUSULA 8.ª



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**(Resolução)**

1. O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer momento pelo COMODANTE, caso o COMODATÁRIO não cumpra alguma das obrigações a que fica adstrito nos termos do presente contrato e demais resultantes do artigo 1135.º do Código Civil.
2. O COMODANTE poderá resolver de imediato o presente contrato caso o COMODATÁRIO não dê cumprimento ao definido na cláusula sexta por um período continuado de 30 dias.

**CLÁUSULA 9.ª**

**(Norma de devolução ou entrega)**

Cessando a vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO entregará ao COMODANTE o imóvel, no mesmo estado de conservação e funcionamento em que lhe foi entregue.

**CLÁUSULA 10.ª**

**(Normas Subsidiárias)**

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes dos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil.

**CLÁUSULA 11.ª**

**(Foro)**

O Tribunal Judicial da Comarca do Seixal será o competente para conhecer de todas as questões e litígios emergentes do presente contrato.

**O PRIMEIRO OUTORGANTE,**

**Pelo Município do Seixal**

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)

**O SEGUNDO OUTORGANTE,**

Pela Associação dos Escoteiros de Portugal

A Escoteira-Chefe Nacional

---

(Ana Lúcia Proença Gaspar)

O Escoteiro-Chefe Nacional Adjunto

---

(José Maria Folque de Mendoça Rangel Pamplona)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete da Juventude – 2022.02.21 – anexo nº 163/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde  
Paulo Alexandre da Conceição Silva."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**11. Deliberação n.º 088/2022-CMS – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DAS CAVAQUINHAS. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2022. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do nº1 do artº 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº.º 169/99, de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei nº.º 69/2021 de 20 de outubro, a informação do Departamento de Cultura nº 10012 de 14 de fevereiro de 2022, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) ao Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – Projetos e Programas Pontuais 2022, referente à iniciativa realizada em 2021, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo nº 164/2022.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2022.02.14 – anexo nº 165/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio financeiro P 3º Festival de grupos corais e instrumentais/2022 – Número sequencial 56155 – 2022.02.21 – anexo nº 166/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde  
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12. Deliberação nº 089/2022-CMS – RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE ARQUITETO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
2. No mapa de pessoal do Município estão previstos e não ocupados 11 postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Arquiteto);
3. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nesta área de atividade, e conforme resulta das solicitações dos respetivos serviços, que se anexam à presente proposta e que se dá aqui por integralmente reproduzida, verifica-se um défice de



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**



Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

trabalhadores, o que compromete o regular funcionamento dos serviços e a satisfação do interesse público;

4. Verifica-se que não existem na presente edilidade pedidos de mobilidade efetuados por trabalhadores de outras entidades empregadoras públicas para a carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções de Arquiteto;

5. Para assegurar o cumprimento da prestação de serviço público neste domínio é, assim, imprescindível o recrutamento de dois trabalhadores da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para exercício de funções de Arquiteto;

6. Em resultado do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 814/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 7, de 10 de janeiro de 2019, para ocupação de seis postos de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Arquiteto), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi constituída reserva de recrutamento interna, por força do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, utilizável sempre que no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, o que se verifica;

7. A lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal foi homologada por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos, de 28 de dezembro de 2021;

8. No processo de recrutamento realizado no procedimento concursal supra referido, verificou-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRa), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;

9. Os postos de trabalho em causa correspondem a uma necessidade permanente;

10. Pela deliberação n.º 417-/2021, de 20 de dezembro, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2022, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal n.º 61/XIII/2021, de 29 de dezembro;

11. O montante máximo com encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados não se encontra esgotado e permite o presente recrutamento;

12. Se verifica o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental previstas no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;

13. Se verifica o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;

14. O Município não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

15. A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2022, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

Classificação económica	Classificação Orgânica	
	02	
01010404		23 183,73 €
010113		1 812,60 €
010114		3 647,79€
0103050202		6 372,48 €

16. Encontram-se reunidos os pressupostos legais que permitem o recurso àquela reserva de recrutamento;

17. O supra referido Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro determina, nos seus artigos 4.º, que o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo órgão executivo.

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, delibere a admissão de dois candidatos para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2019, através do Aviso n.º 814/2019, para ocupação de seis postos de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para exercício de funções de Arquiteto, respeitando-se a ordem constante da lista unitária de ordenação final homologada em 28 de dezembro de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F.VENC. SS/0103050202/2022 – anexo nº 185/2022
- Informação de cabimento F.VENC.: 02/010114/2022 – anexo nº 186/2022
- Informação de cabimento F.VENC.: 02/010113/2022 – anexo nº 187/2022
- Informação de cabimento F.VENC.: 02/01010404/2022 – anexo nº 188/2022

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, apresentou de forma sumária os pontos do seu pelouro a deliberar.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, sobre o ponto 12, adiantou que, relativamente ao mesmo, e face ao descrito na proposta de deliberação, parece que houve grandes dificuldades em encontrar técnicos superiores para desempenhar o exercício de funções de arquiteto. Lembrou que ainda há pouco tempo ocorreu a transferência de uma técnica superior com uma vasta experiência na área. Fala da senhora vereadora que concorreu pelo PS às últimas eleições, e face ao conhecimento que tem, está sem funções no novo posto de trabalho. Solicitou esclarecimentos, sobre ter técnicos com competência comprovada e que são simplesmente afastados do posto de trabalho, no caso por ser uma vereadora do PS, e depois recorrerem à reserva de recrutamento. Pediu esclarecimentos sobre esta matéria.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, perguntou se esta informação de necessidade de técnico superior na área de arquiteto, foi transmitida a todos os trabalhadores.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu dizendo que este recrutamento serviu para efetuar uma reafectação quer de arquitetos, quer de engenheiros na Câmara Municipal. Quem detém mais experiência, para funções mais importante e com menor experiência para funções aparentemente menos importantes. Pelo que se verificou a necessidades de reforçar equipas em determinadas áreas. Essa foi a razão de ser deste recurso à reserva de recrutamento.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, à votação, adiantou que em relativamente ao ponto 12, estavam inclinados a votar favoravelmente uma vez que tantos munícipes vem a estas reuniões com questões de urbanismo, no entanto e porque houve pedidos de informação por parte de alguns trabalhadores, solicitados aos Recursos Humanos, no sentido de saber quais as divisões que careciam desses técnicos, cuja resposta foi *“não damos essa informação aos trabalhadores.”* Entende por isso, que deve arrumar a casa e depois aferir se, de facto existe essa necessidade.

**13. Deliberação nº 090/2021-CMS – DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA UOPG 7. PROCESSO 14/M/22. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelourinho da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Pelo requerimento nº16216 de 21 de fevereiro de 2022 e conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2022, foi proposta a aprovação da delimitação uma (1) Unidade de Execução para a UOPG 7 -Quinta das Lagoas Poente.

Para a UOPG 7, o Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS), publicado em Diário da República nº 44, 2ª série, pelo Aviso nº 2388/2015, de 4 de março de 2015, com as correções previstas no Aviso nº 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 128 -5 de julho e no Aviso nº12219/2021 de aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série – Nº 125 - 30 de junho, define o seguinte:

**“Termos de Referência**

1. A UOPG 7 -Quinta das Lagoas Poente constitui uma área onerada com habitação a custos controlados.
2. A edificabilidade permitida é a que resulta da aplicação das regras estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para o ER 2.
3. Para além da edificabilidade prevista no número anterior, ficará assegurada a construção de 160 fogos de habitação a custos controlados através da cedência de lotes de terreno devidamente infraestruturados para o efeito no âmbito da operação urbanística a desenvolver.
4. A altura máxima da edificação a implantar nos lotes referidos no número anterior será de 13 metros, de modo a distribuir 8 fogos por construção.
5. Sem prejuízo da cedência referida no nº 3 poder ser considerada para efeitos de compensação, os parâmetros de dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

*equipamentos de utilização coletiva, bem como das infraestruturas viárias e de estacionamento são os parâmetros gerais definidos pelo Regulamento do PDMS.*

**Termos de Referência Específicos para Redução de Ruido**

6. A definição do desenho urbano desta UOPG deve garantir, sempre que possível, uma distribuição adequada dos usos, tendo em conta a sobreposição com uma área de conflito, através da criação de uma área de proteção, onde não são admitidos receptores sensíveis, e para a qual será desenvolvido um projeto de enquadramento paisagístico.

7. O projeto de enquadramento paisagístico referido no número anterior deverá prever obrigatoriamente a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, devendo ser garantida a complementaridade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento.

**Execução**

1. Na ausência de Plano de Pormenor, a UOPG 7 poderá ser executada através da delimitação de uma ou várias Unidades de Execução, sujeitas a operação de loteamento ou reparcelamento.

2. O sistema de execução a adotar será o da cooperação.

Assim nos termos dos artºs 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**14. Deliberação nº 091/2021-CMS – DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA UOPG 17. PROCESSO 9/M/22. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Pelos requerimentos nº 11070 de 5 de fevereiro de 2022 e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2022, foram propostas a aprovação da delimitação de quatro (4) Unidades de Execução para a UOPG 17 -Quinta da Princesa.

Para a UOPG 17, o Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS), publicado em Diário da República nº 44, 2ª série, pelo Aviso nº 2388/2015, de 4 de março de 2015, com as correções previstas no Aviso nº 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 128 - 5 de julho e no Aviso nº 12219/2021 de aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 125 -30 de junho, define o seguinte:

**"Termos de Referência Gerais**

1. A área da UOPG 17 -Quinta da Princesa encontra-se parcialmente abrangida pela proibição de intervenção pelo prazo de 25 anos, contados a partir de 4 de maio de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 15/2004, de 30 de junho.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

*2. Na UOPG 17 -Quinta da Princesa aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as categorias de solo previstas na sua área de intervenção.*

**Termos de Referência Específicos para Redução de Ruído**

*3. A definição do desenho urbano desta UOPG deve garantir, sempre que possível, uma distribuição adequada dos usos, tendo em conta a sobreposição com uma área de conflito, através da criação de uma área de proteção, onde não são admitidos recetores sensíveis, e para a qual será desenvolvido um projeto de enquadramento paisagístico.*

*4. O projeto de enquadramento paisagístico referido no número anterior deverá prever obrigatoriamente a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, devendo ser garantida a complementaridade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento.*

**Execução**

*1. Na ausência de Plano de Pormenor, a UOPG 17 -Quinta da Princesa pode ser executada através da delimitação de uma ou várias Unidade de Execução, sujeitas a operações de loteamento ou reparcelamento.*

*2. O sistema de execução a adotar é o da cooperação."*

Assim nos termos dos artºs 148º e 89º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias.

**O Proponente**

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, relativamente à Quinta da Princesa, local com quase quarenta hectares, consiste numa mancha no território. Questionou sobre se existe algum estudo ambiental.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, disse que estão a garantir uma distribuição adequada dos usos. Tendo em conta essa sobreposição desse conflito, há uma área que está identificada e que terá que ser criada uma área de proteção, através da criação de um enquadramento paisagístico.

**15. Deliberação nº 092/2021-CMS – DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA UOPG 23. PROCESSO 25/M/21. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Pelo requerimento nº 100490 de 29 de novembro 2021 e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de fevereiro 2022, foram propostas a aprovação da delimitação de três (3) Unidades de Execução para a UOPG 23 -SPEL.

Para a UOPG 23, o Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS), publicado em Diário da República nº 44, 2ª série, pelo Aviso nº 2388/2015, de 4 de março de 2015, com as correções previstas no Aviso nº 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 128 - 5 de julho e no Aviso nº 12219/2021 de aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 125 - 30 de junho,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

define o seguinte:

### **"Termos de Referência"**

1. A urbanização da UOPG 23 - SPEL é admitida após:
  - a) Realização de estudos de prospeção de análises químicas adequadas para determinação das concentrações das substâncias presentes no solo e águas e em caso de situação de risco comprovada, é obrigatória a elaboração e execução de um plano de descontaminação dos solos;
  - b) Realização de um estudo de dimensionamento e execução de uma bacia de retenção a montante;
  - c) Reabilitação e renaturalização da linha de água em toda a UOPG.
2. Na UOPG 23 -SPEL aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as categorias de solo previstas na sua área de intervenção.
3. Na categoria de EV-Espaços Verdes, terá de ser desenvolvido um projeto de enquadramento paisagístico com o objetivo de planejar e aplicar medidas que minimizem os impactos provenientes da continuidade desta UOPG à área do aterro sanitário.
4. O projeto disposto no número anterior terá de garantir a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, devendo ser garantida a complementaridade entre espécies de folha perene e de crescimento rápido, por forma a garantir a sua concretização no mais curto espaço de tempo.

### **Execução**

1. Na ausência de Plano de Pormenor, a UOPG 23 -SPEL pode ser executada através da delimitação de uma ou várias unidades de execução, sujeitas a operações de loteamento ou reparcelamento.
2. A delimitação de várias unidades de execução determina a imputação proporcional das obrigações geradas no âmbito desta UOPG a cada uma delas, sem prejuízo do disposto na alínea a) do número 1 dos termos de referência.
3. O sistema de execução a adotar é o da cooperação."

Assim nos termos dos artºs 148º e 89º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, pediu esclarecimentos sobre a SPEL, e apenas existir aquela linha de água conhecida.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que esta bacia de retenção é uma vala extremamente importante e drena uma grande área, referiu que cada vez mais em termos futuros avizinhama-se situações extremas.

### **16. Deliberação nº 093/2021-CMS – DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA UOPG 46. PROCESSO 5/M/21. APROVAÇÃO.**

Proposta:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

### Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Pelo requerimento nº 8454 de 27 de janeiro de 2022 e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2022, foram propostas a aprovação da delimitação de três (3) Unidades de Execução para a UOPG 46 -Siderurgia Norte.

Para a UOPG 46, o Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS), publicado em Diário da República nº 44, 2ª série, pelo Aviso nº 2388/2015, de 4 de março de 2015, com as correções previstas no Aviso nº 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 128 - 5 de julho e no Aviso nº 12219/2021 de aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 125 - 30 de junho, define o seguinte:

#### **"Termos de Referência Gerais**

1. A urbanização da UOPG 46 -Siderurgia Norte depende do cumprimento do plano de descontaminação dos solos aprovado para as áreas afetadas pela antiga Siderurgia, margens da ribeira de Coina e da lagoa da Palmeira.

2. Na UOPG 46 - Siderurgia Norte distinguem-se três categorias e subcategorias de solo:

- a) EAE -Espaços de Atividades Económicas:
  - i. EAE 1 -Atividades económicas compatíveis com a função residencial;
  - ii. EAE 2 -Indústria e logística;
  - iii. EAE 3 -Indústria transformadora pesada;
- b) EUE 2 -Cultura, recreio e lazer;
- c) EV -Espaços Verdes.

3. Na UOPG 46 -Siderurgia Norte aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do POMS para as categorias de solo previstas na sua área de intervenção, com exceção do disposto no número seguinte.

4. Nos EAE 1 -Atividades económicas compatíveis com a função residencial não será admitido o uso residencial.

5. A área abrangida pela categoria de EV -Espaços Verdes, carece de um prévio projeto de enquadramento paisagístico com o objetivo de planejar e aplicar medidas que minimizem os impactos provenientes dos EAE 3 -Indústria transformadora pesada, contemplando, entre outros aspetos, a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva com uma largura mínima de 15 metros, que garanta a complementariedade entre espécies de folha perene e de crescimento rápido, tendo em vista a sua concretização no mais curto período de tempo.

6. Nas áreas de jurisdição da APL, poderão desenvolver-se atividades portuárias e complementares, nomeadamente, tráfego marítimo e fluvial de mercadorias e passageiros, náutica de recreio, pesca ou construção e reparação de embarcações, bem como atividades logísticas que, pela sua especificidade, não encontrem localização alternativa, com exceção das atividades poluentes que, nos termos da legislação em vigor, comprometam a qualidade urbana e ambiental da frente ribeirinha.

#### **Termos de Referência Específicos para Redução de Ruído**

7. A definição do desenho urbano desta UOPG deve garantir uma distribuição adequada dos usos tendo em conta a sobreposição com uma área de conflito, designadamente através do afastamento de receptores sensíveis, com a criação de uma área de proteção, constituída por: a) edifícios que não representem receptores sensíveis e que, só por si, possam constituir uma barreira acústica à restante área de intervenção;

b) e/ou uma área verde arborizada.

8. Para a área verde arborizada referida na alínea b) do número anterior, deverá ser desenvolvido um projeto de enquadramento paisagístico, que preveja obrigatoriamente a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, com uma largura mínima de 30 metros, devendo ser garantida a complementariedade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento.

#### **Execução**

1. Na ausência de Plano de Pormenor, a UOPG 46 - Siderurgia Norte pode ser executada através da delimitação de uma ou várias unidades de execução, sujeitas a operações de loteamento ou



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

0

*reparcelamento.*

2. O sistema de execução a adotar é o da cooperação.

Assim nos termos dos artº 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias.

**O Proponente**

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**17. Deliberação nº 094/2021-CMS – DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA UOPG 47. PROCESSO 5/M/21. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Pelos requerimentos nº 8455 de 27 de janeiro de 2022 e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2022, foram propostas a aprovação da delimitação de oito (8) Unidade de Execução para a UOPG 47 - Siderparque.

Para a UOPG 47, o Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS), publicado em Diário da República nº 44, 2ª série, pelo Aviso nº 2388/2015, de 4 de março de 2015, com as correções previstas no Aviso nº 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série – Nº 128 - 5 de julho e no Aviso nº 12219/2021 de aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série – Nº 125 - 30 de junho, define o seguinte:

**"Termos de Referência Gerais**

1. A UOPG 47 - Siderparque caracteriza-se pela necessidade de rematar uma frente urbana e de concretizar a sua integração na envolvente, com a criação de áreas predominantemente afetas a indústria transformadora pesada.
2. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, à UOPG 47 - Siderparque aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as classes e categorias de solo previstas nas respetivas áreas de intervenção, bem como os parâmetros de dimensionamento gerais das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, a equipamentos de utilização coletiva e a infraestruturas viárias e estacionamento.
3. Qualquer intervenção a desenvolver na presente UOPG assegura a preservação e manutenção do Alto Forno, que integra o património industrial e que se encontra classificado como Imóvel de interesse público.
4. Nas áreas de jurisdição da APL e no cais da Siderurgia, poderão desenvolver-se atividades portuárias e complementares, nomeadamente, tráfego marítimo e fluvial de mercadorias e passageiros, náutica de recreio, pesca ou construção e reparação de embarcações, bem como atividades logísticas que, pela sua especificidade, não encontrem localização alternativa, com exceção das atividades poluentes que, nos termos da legislação em vigor, comprometam a qualidade urbana e ambiental da frente ribeirinha.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**Termos de Referência Específicos para Redução de Ruído**

5. A urbanização desta UOPG depende da criação de uma área de proteção com uma largura mínima de 50 metros, entre o EUU 2 -Cultura, recreio e lazer e o EAE 3 -Industria transformadora pesada.
6. A área de proteção referida no número anterior carece de um projeto de enquadramento paisagístico com o objetivo de planejar e aplicar medidas que minimizem os impactos provenientes dos EAE 3, contemplando, entre outros aspetos, a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva com uma largura mínima de 15 metros, que garanta a complementaridade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento.

**Execução**

1. Na ausência de Plano de Pormenor, a UOPG 47 - Siderurgia Norte pode ser executada através da delimitação de uma ou várias unidades de execução, sujeitas a operações de loteamento ou reparcelamento.
2. Na UOPG 47 – Siderparque o sistema de execução a adotar é o da cooperação.

Assim nos termos dos artº 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias.

**O Proponente**

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**18.Deliberação nº 095/2022-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE PRATICANTES DE VOLEIBOL LOBATOS VOLLEY, PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL CIDADE DE AMORA. REFORÇO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro do Desporto, habitação, Ambiente e Fiscalização

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 23.º e da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei nº 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à continuação da construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora, conforme a proposta



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

do Departamento de Desporto com MGD n.º 12009 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5076 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley – anexo n.º 167/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.02.23 – anexo n.º 168/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para a continuação da const do pav desp mun cidade de Amora/2022 – Número sequencial 56195 – 2022.02.25 – anexo n.º 169/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra da Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, apresentou sumariamente os pontos a deliberar.

**A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira**, relativamente ao ponto 18, deu nota que não é a primeira vez que é aprovada uma comparticipação para a construção do pavilhão, face a isso questionou o porquê de tal reforço. Relativamente aos restantes pontos, tratando-se de verbas a atribuir ao movimento associativo, pretende saber o montante para o efeito e visto que outras tantas ainda não foram contempladas, pediu esclarecimentos sobre se existem mais candidaturas.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, esclareceu dizendo que de acordo com a evolução da obra do pavilhão Cidade de Amora é que vai sendo facultado os valores, de acordo com o compromisso assumido com o clube de praticantes de Voleibol Lobatos Volley. Em relação à segunda, disse que não conhece alguma coletividade ou associação que esteja interessada nesse programa e que não tenha tido até ao momento resposta.

**A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira**, disse que não ficou totalmente esclarecida. Adiantou que em relação à comparticipação do pavilhão, eles podem apresentar contas e o município irá continuar ad eterno. Na sua opinião não fará sentido, terá que haver um teto.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, disse que o contrato estava em anexo onde constam os valores previstos para a obra, no caso, cerca de um milhão e seiscentos mil euros acrescido de IVA. Face ao andamento das obras e das próprias condições económicas do clube, o município irá apoiar como tem feito até ao momento.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, perguntou se era uma obra da empresa Colicapela.

**O Senhor Vereador Bruno Santos** deu nota que todos os elementos se encontram junto das propostas para deliberação, inclusivamente são distribuídas com quarenta e oito horas onde acresce ainda o fim de semana.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**19.Deliberação n.º 096/2022-CMS – APOIO FINANCEIRO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro de Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Portugal assumiu, com a assinatura do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050.

O movimento associativo representa um papel fundamental no Município do Seixal, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o nosso passado e presente, e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do Seixal.

A aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos na Reunião de Câmara de 24 de março de 2021, com deliberação n.º 079/2021-CMS, teve como objetivo incentivar o uso de energias limpas no sentido da descarbonização do concelho possibilitando, em paralelo, a redução dos custos na fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das Associações e Coletividades. Com base nesta premissa, o referido regulamento prevê a concessão de um apoio financeiro atribuído em função do sistema fotovoltaico a instalar e mediante um procedimento implementado pela Câmara Municipal do Seixal e AMESEIXAL, assente nos princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação.

Considerando que:

- Grande parte do território do concelho do Seixal apresenta mais de 3.000 horas de exposição solar anual, a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para auto produção apresenta-se, particularmente, vantajosa para as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), associações e coletividades, uma vez que as mesmas têm ocupação permanente, praticamente durante todo o ano;
- Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização do concelho do Seixal, a auto produção de energia permite reduzir, significativamente, a fatura de eletricidade, permitindo uma maior sustentabilidade financeira de qualquer instituição;
- O tempo de retorno do investimento num sistema solar fotovoltaico poderá atingir os 4 anos, variando de acordo com a qualidade e características dos módulos fotovoltaicos e do inversor selecionado;
- Que a entidade referida em epígrafe cumpre todos os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para usufruir do apoio financeiro previsto.

Propõe-se:

- A atribuição à instituição Centro Cultural e Desportivo das Paivas, com NIF 501109 641 do apoio financeiro de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) de acordo com o regulamento 428/2021 de 14 de maio de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2022.01.11 – anexo n.º 170/2022.
- Proposta do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2022.01.26 – anexo n.º 171/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio financeiro para instalação de sistemas fotovoltaicos/2022 – Número sequencial 56196 – 2022.02.25 – anexo n.º 172/2022.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

O Proponente  
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização  
Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, falou dos pontos de 19 a 23, demonstrando grande apreço por esta matéria, a instalação de sistemas fotovoltaicos. Deu nota que existem equipamentos com grandes dimensões que podem proporcionar a instalação destes sistemas.

### **20.Deliberação n.º 097/2022-CMS - APOIO FINANCEIRO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE PINHAL DE FRADES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro de Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

"Portugal assumiu, com a assinatura do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050.

O movimento associativo representa um papel fundamental no Município do Seixal, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o nosso passado e presente, e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do Seixal.

A aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos na Reunião de Câmara de 24 de março de 2021, com deliberação n.º 079/2021-CMS, teve como objetivo incentivar o uso de energias limpas no sentido da descarbonização do concelho possibilitando, em paralelo, a redução dos custos na fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das Associações e Coletividades. Com base nesta premissa, o referido regulamento prevê a concessão de um apoio financeiro atribuído em função do sistema fotovoltaico a instalar e mediante um procedimento implementado pela Câmara Municipal do Seixal e AMESEIXAL, assente nos princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação.

Considerando que:

- Grande parte do território do concelho do Seixal apresenta mais de 3.000 horas de exposição solar anual, a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para auto produção apresenta-se, particularmente, vantajosa para as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), associações e coletividades, uma vez que as mesmas têm ocupação permanente, praticamente durante todo o ano;
- Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização do concelho do Seixal, a auto produção de energia permite reduzir, significativamente, a fatura de eletricidade, permitindo uma maior sustentabilidade financeira de qualquer instituição;
- O tempo de retorno do investimento num sistema solar fotovoltaico poderá atingir os 4 anos, variando de acordo com a qualidade e características dos módulos fotovoltaicos e do inversor selecionado;
- Que a entidade referida em epígrafe cumpre todos os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para usufruir do apoio financeiro previsto.

Propõe-se:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

- A atribuição à instituição Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades, com NIF 501290109 do apoio financeiro de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) de acordo com o regulamento 428/2021 de 14 de maio de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2021.11.26 – anexo n.º 173/2022.
- Proposta do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2022.01.26 – anexo n.º 174/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio financeiro para instalação de sistemas fotovoltaicos/2022 – Número sequencial 56199 – 2022.02.25 – anexo n.º 175/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**21.Deliberação n.º 098/2022-CMS - APOIO FINANCEIRO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. GRUPO DESPORTIVO DO CAVADAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro de Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Portugal assumiu, com a assinatura do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050.

O movimento associativo representa um papel fundamental no Município do Seixal, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o nosso passado e presente, e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do Seixal.

A aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos na Reunião de Câmara de 24 de março de 2021, com deliberação n.º 079/2021-CMS, teve como objetivo incentivar o uso de energias limpas no sentido da descarbonização do concelho possibilitando, em paralelo, a redução dos custos na fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das Associações e Coletividades. Com base nesta premissa, o referido regulamento prevê a concessão de um apoio financeiro atribuído em função do sistema fotovoltaico a instalar e mediante um procedimento implementado pela Câmara Municipal do Seixal e AMESEIXAL, assente nos princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação.

Considerando que:

- Grande parte do território do concelho do Seixal apresenta mais de 3.000 horas de exposição solar anual, a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para auto produção apresenta-se, particularmente, vantajosa para as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), associações e coletividades, uma vez que as mesmas têm ocupação permanente, praticamente durante todo o ano;

- Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização do concelho do Seixal, a auto produção de energia permite reduzir, significativamente, a fatura de eletricidade, permitindo uma maior sustentabilidade financeira de qualquer instituição;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

- O tempo de retorno do investimento num sistema solar fotovoltaico poderá atingir os 4 anos, variando de acordo com a qualidade e características dos módulos fotovoltaicos e do inversor selecionado;
- Que a entidade referida em epígrafe cumpre todos os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para usufruir do apoio financeiro previsto.

Propõe-se:

- A atribuição à instituição Grupo Desportivo do Cavadas, com NIF 500997527 do apoio financeiro de € 3.553,82 (três mil quinhentos e cinquenta e três euros, e oitenta e dois cêntimos) de acordo com o regulamento 428/2021 de 14 de maio de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2022.01.10 – anexo n.º 176/2022.
- Proposta do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2022.01.26 – anexo n.º 177/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio financeiro para instalação de sistemas fotovoltaicos – GDCavadas/2022 – Número sequencial 56203 – 2022.02.25 – anexo n.º 178/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**22.Deliberação n.º 099/2022-CMS - APOIO FINANCEIRO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARRENTELA (ARPIA). COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro de Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Portugal assumiu, com a assinatura do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050.

O movimento associativo representa um papel fundamental no Município do Seixal, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o nosso passado e presente, e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do Seixal.

A aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos na Reunião de Câmara de 24 de março de 2021, com deliberação n.º 079/2021-CMS, teve como objetivo incentivar o uso de energias limpas no sentido da descarbonização do concelho possibilitando, em paralelo, a redução dos custos na fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das Associações e Coletividades. Com base nesta premissa, o referido regulamento prevê a concessão de um apoio financeiro atribuído em função do sistema fotovoltaico a instalar e mediante um procedimento implementado pela Câmara Municipal do Seixal e AMESEIXAL, assente nos princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação.

Considerando que:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

- Grande parte do território do concelho do Seixal apresenta mais de 3.000 horas de exposição solar anual, a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para auto produção apresenta-se, particularmente, vantajosa para as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), associações e coletividades, uma vez que as mesmas têm ocupação permanente, praticamente durante todo o ano;
- Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização do concelho do Seixal, a auto produção de energia permite reduzir, significativamente, a fatura de eletricidade, permitindo uma maior sustentabilidade financeira de qualquer instituição;
- O tempo de retorno do investimento num sistema solar fotovoltaico poderá atingir os 4 anos, variando de acordo com a qualidade e características dos módulos fotovoltaicos e do inversor selecionado;
- Que a entidade referida em epígrafe cumpre todos os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para usufruir do apoio financeiro previsto.

Propõe-se:

- A atribuição à instituição Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela (ARPIA), com NIF 502946431 do apoio financeiro de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) de acordo com o regulamento 428/2021 de 14 de maio de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2021.12.09 – anexo n.º 179/2022.
- Proposta do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2022.01.26 – anexo n.º 180/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio financeiro para instalação de sistemas fotovoltaicos - ARPIA/2022 – Número sequencial 56204 – 2022.02.25 – anexo n.º 181/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização  
Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **23.Deliberação n.º 100/2022-CMS - APOIO FINANCEIRO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelourinho de Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

"Portugal assumiu, com a assinatura do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050.

O movimento associativo representa um papel fundamental no Município do Seixal, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o nosso passado e presente, e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do Seixal.

A aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos na Reunião de Câmara de 24 de março de 2021, com deliberação n.º 079/2021-CMS, teve como objetivo incentivar o uso de energias limpas no sentido da descarbonização do concelho possibilitando, em paralelo, a redução dos custos na fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das Associações e Coletividades. Com base nesta premissa, o referido regulamento prevê a concessão



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

de um apoio financeiro atribuído em função do sistema fotovoltaico a instalar e mediante um procedimento implementado pela Câmara Municipal do Seixal e AMESEIXAL, assente nos princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação.

Considerando que:

- Grande parte do território do concelho do Seixal apresenta mais de 3.000 horas de exposição solar anual, a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para auto produção apresenta-se, particularmente, vantajosa para as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), associações e coletividades, uma vez que as mesmas têm ocupação permanente, praticamente durante todo o ano;
- Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização do concelho do Seixal, a auto produção de energia permite reduzir, significativamente, a fatura de eletricidade, permitindo uma maior sustentabilidade financeira de qualquer instituição;
- O tempo de retorno do investimento num sistema solar fotovoltaico poderá atingir os 4 anos, variando de acordo com a qualidade e características dos módulos fotovoltaicos e do inversor selecionado;
- Que a entidade referida em epígrafe cumpre todos os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para usufruir do apoio financeiro previsto.

Propõe-se:

- A atribuição à instituição Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com NIF 501119760 do apoio financeiro de € 3.564,54 (três mil, quinhentos, e sessenta e quatro euros e cinquenta e quatro centimos) de acordo com o regulamento 428/2021 de 14 de maio de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2022.01.11 – anexo n.º 182/2022.
- Proposta do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2022.01.25 – anexo n.º 183/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio financeiro para instalação de sistemas fotovoltaicos/2022 – Número sequencial 56202 – 2022.02.25 – anexo n.º 184/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização  
Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Henrique Freire**, interveio para dizer que o senhor vereador Eduardo Rodrigues fez uma publicação nas redes sociais sobre ter perdido a confiança política do Partido do Chega. Disse que o eleito do PS não lhe ensina nada, e considera ser frustrante tantos anos na corrida a presidente deste Município e nunca ter conseguido. Deu nota daquilo que ocorreu antes das eleições, o assédio por parte de alguns elementos do PS, antes dos atos eleitorais para que o sentido de voto fosse no PS e não no PCP. Disse que tem os prints dessas mensagens. Considera tal situação, vergonhosa. Disse que saiu do partido CHEGA, é funcionário desta autarquia há muitos anos e é filho desta terra, e é pela população que irá continuar enquanto vereador independente. Terminou referindo que, o senhor vereador Eduardo Rodrigues não lhe dá lições sobre nada.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, deu nota que publica aquilo quiser e lhe apetecer. Não percebeu o incômodo, uma vez que a publicação apenas refere que deixou de pertencer ao partido CHEGA, e agora era independente, e irá ser uma muleta da CDU. A isso chama-se liberdade de expressão, desde que não ofenda ninguém, e irá continuar a fazê-lo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

*(Handwritten signature)*

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de março de 2022

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, considera o discurso que o senhor vereador Henrique Freire degradante, não fica bem para a população. Entende que existem outros momentos para fazer este tipo de exposição. Disse que o senhor vereador não se devia esquecer que foi eleito pelo partido CHEGA. Referiu que, se tivesse no lugar do vereador demitia-se.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 39 minutos do dia 02 de março de 2022.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

**A Secretária**

*Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim.*

**Elaboração da Ata:**

**Secretário da Câmara Municipal**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim

**Apoio Administrativo**

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 10
PRESIDÊNCIA .....	- 18
CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 22
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS .....	- 30
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO.....	- 39
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 46

.../...